



Boletim do Exército

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Nº 02/2004

Brasília - DF, 9 de janeiro de 2004.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 02/2004

Brasília - DF, 9 de janeiro de 2004.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 005, DE 8 DE JANEIRO DE 2004.

Autoriza a dilação do tempo do Serviço Militar Inicial dos Oficiais Médicos, Dentistas, Farmacêuticos e Veterinários incorporados no ano de 2003. 5

PORTARIA Nº 006, DE 8 DE JANEIRO DE 2004.

Autoriza a dilação do tempo do Serviço Militar Inicial dos conscritos incorporados no ano de 2003 e dá outras providências. 5

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 118-DGP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aprova as Normas Técnicas para o Cadastro e Controle de Militares Temporários (NT nº 005 - DSM). 6

DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 18-DLOG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Diretriz Logística de Implantação do Morteiro Pesado 120 M2 Raiado. 15

PORTARIA Nº 19-D LOG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Rescinde o contrato nº 27/2003-D Log/DS, de 16 de setembro de 2003, assinado com empresa DISMAF – DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA. 21

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 807, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

Designação para o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, na modalidade de Ensino a Distância (CPEAEx/EAD). 21

<u>PORTARIA Nº 818, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2003.</u>	
Concessão de Medalha do Pacificador	22
<u>PORTARIA Nº 819, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003</u>	
Nomeação sem efeito de comandante de organização militar	22
<u>PORTARIA Nº 820, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.</u>	
Nomeação de oficial	22
<u>PORTARIA Nº 821, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.</u>	
Designação de oficial.....	23
<u>PORTARIA Nº 822, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.</u>	
Designação de oficial.....	23
<u>PORTARIA Nº 823, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.</u>	
Exoneração de oficial	23
<u>PORTARIA Nº 824, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.</u>	
Exoneração de oficial	24
<u>PORTARIA Nº 825, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.</u>	
Autorização sem efeito para afastamento do País de servidor civil.	24
<u>PORTARIAS Nº 002 E 003, DE 7 DE JANEIRO DE 2004.</u>	
Nomeação de oficial	24

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

OFÍCIO S/Nº DED, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

Concurso de Admissão À ECEME CA - 2004 - Relação Inicial dos Candidatos (RIC).....	25
--	----

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 084-SGEX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

Concessão de Medalha Militar	38
------------------------------------	----

4- PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 257, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

Recurso Disciplinar	38
---------------------------	----

DESPACHO DECISÓRIO Nº 265, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

Retificação de Data do Ato de Concessão de Medalha Militar	39
--	----

DESPACHOS DECISÓRIOS Nº 266 A 268, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

Anulação de Punição Disciplinar.....	41
--------------------------------------	----

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 005, DE 8 DE JANEIRO DE 2004.

Autoriza a dilação do tempo do Serviço Militar Inicial dos Oficiais Médicos, Dentistas, Farmacêuticos e Veterinários incorporados no ano de 2003.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, § 1º, da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, Lei do Serviço Militar, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a dilação do tempo do Serviço Militar Inicial dos oficiais Médicos, Dentistas, Farmacêuticos e Veterinários incorporados no ano de 2003, em até sessenta dias.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército e o Departamento-Geral do Pessoal baixem os atos complementares necessários ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006, DE 8 DE JANEIRO DE 2004.

Autoriza a dilação do tempo do Serviço Militar Inicial dos conscritos incorporados no ano de 2003 e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, § 1º, da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, Lei do Serviço Militar, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a dilação do tempo do Serviço Militar Inicial dos conscritos incorporados no ano de 2003, em até sessenta dias.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército e o Departamento-Geral do Pessoal baixem os atos complementares necessários ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 118-DGP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aprova as Normas Técnicas para o Cadastro e Controle de Militares Temporários (NT nº 005 - DSM).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003 e nº 481, de 9 de setembro de 2002, combinadas com o art. 19 da Lei Complementar Nº 97, de 09 de junho de 1999, o art. 2º da Portaria nº 462 do Comandante do Exército, de 21 de agosto de 2003, e o art. 4º da Portaria nº 035 – do Estado-Maior do Exército, de 30 de abril de 1999, resolve:

Art 1º - Aprovar as Normas Técnicas nº 005 - DSM – Cadastro e Controle de Militares Temporários (NT nº 005.- DSM).

Art 2º - Determinar à Diretoria de Serviço Militar que providencie a publicação das supracitadas NT no Boletim do DGP.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data sua publicação.

NORMAS TÉCNICAS PARA O CADASTRO E CONTROLE DE MILITARES TEMPORÁRIOS (NT Nº 005 - DSM)

ÍNDICE

ASSUNTO	Art	Fl
CAPÍTULO I – FINALIDADE	1º	2
CAPÍTULO II - LEGISLAÇÃO BÁSICA	2º	2
CAPÍTULO III - SISTEMAS DE CONTROLE		3
Seção I - Descrição dos Sistemas	3º	3
Seção II - Dos Objetivos	4º e 5º	3
Seção III - Dos Requisitos para acesso aos Sistemas	6º e 7º	3
Seção IV - Das Identificações dos Militares Temporários	8º e 9º	4
Seção V - Dos Dados a serem Cadastrados nos SCOT/FIOT e SCST/FIST	10	4
Seção VI - Das Convocações	11 a 15	5
Seção VII - Das Prorrogações do Tempo de Serviço	16 a 18	6
Seção VIII - Dos Licenciamentos	19 e 20	6
Seção IX - Das Auditorias	21 e 23	6
CAPÍTULO IV - PRESCRIÇÕES DIVERSAS	24 a 26	7
ANEXO “A” - PROCEDIMENTO PARA O CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FICHAS INDIVIDUAIS DE OFICIAIS TEMPORÁRIOS		
ANEXO “B” - PROCEDIMENTO PARA O CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FICHAS INDIVIDUAIS DE SARGENTOS TEMPORÁRIOS		

CAPÍTULO I

FINALIDADES

Art. 1º As presentes Normas Técnicas (NT) têm por finalidades:

I - orientar os Comandantes, Chefes e Diretores de Organizações Militares, bem como os Chefes de Escalão de Pessoal e de Seções de Serviço Militar Regionais sobre os procedimentos para o cadastramento e o controle de militares temporários; e

II – especificar as características do Sistema de Cadastro e Controle de Oficiais Temporários (SCOT), constituído pela Ficha Individual de Oficial Temporário, e do Sistema de Cadastro e Controle de Sargentos Temporários (SCST), constituído pela Ficha Individual de Sargento Temporário (FIST).

CAPÍTULO II

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Art. 2º Estas NT fundamentam-se nos seguintes diplomas legais:

I - Lei nº 2.552, de 03 Ago 55 – Fixa a composição da Reserva do Exército.

II - Lei nº 5.292, de 08 Jun 67 – Lei de Prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários.

III - Dec nº 63.704, de 29 Nov 68 – Regulamento da Lei de Prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários.

IV - Dec nº 4.502, de 09 Dez 02 – Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (RCORE).

V - Port nº 654 - Cmt Ex, de 12 Dez 01 – Aprova as Diretrizes para Formação, a Classificação e o Controle de Terceiros Sargentos Temporários no Exército.

VI - Port nº 462 - Cmt Ex, de 21 Ago 03 – Instruções Gerais para Convocação, os Estágios, as Prorrogações de Tempo de Serviço, as Promoções e o Licenciamento dos Integrantes da Reserva de 2ª Classe da Reserva (IG 10-68).

VII - Port nº 35- EME, de 30 Abr 02 – Normas para a Formação, Classificação e Controle de Terceiros Sargentos Temporários no Exército.

VIII - Port nº 043/DGP, de 26 Out 98 – Normas para Inscrição, Seleção, Convocação Incorporação e Prestação do Serviço Técnico Temporário.

IX - Port nº 001/DGP, de 03 Jan 01 – Aprova as Normas para Escrituração do Histórico do Pessoal Militar do Exército.

X - Port nº 048/DGP, de 29 Set 99 – Normas Técnicas nº 01 da DSM – Oficiais Temporários.

XI - Port nº 010/DGP, de 15 Fev 02 – Normas Técnicas nº 03 da DSM – Sargentos Temporários.

CAPÍTULO III

SISTEMAS DE CADASTRO E CONTROLE

Seção I

Descrição dos Sistemas

Art. 3º Os Sistemas de Cadastro e Controle de Oficiais (SCOT) e de Sargentos Temporários (SCST) são aplicativos compostos por formulários, campos, tabelas e parâmetros eletrônicos que interagem com o usuário por intermédio da Ficha Individual de Oficial Temporário (FIOT) e da Ficha Individual de Sargento Temporário (FIST), portais de entrada desses sistemas para cadastramento, atualização, consulta, emissão de relatórios e auditoria de dados cadastrais dos militares temporários do Exército Brasileiro.

Seção II

Dos Objetivos

Art. 4º Os Sistemas de Cadastro e Controle de Oficiais e de Sargentos Temporários têm por objetivos:

I – constituir-se em um banco de dados, “on line”, seguro e confiável, que integre as informações essenciais referentes aos Oficiais e Sargentos Temporários;

II - possibilitar à DSM e às RM controlarem a situação dos Oficiais e Sargentos Temporários;

III - gerar relatórios específicos e/ou globais, consolidados e compartilhados, em tempo real, em proveito de todos os escalões de comando operacionais, administrativos e territoriais; e

IV - fornecer segurança e confiabilidade às informações existentes, permitindo o cadastramento de militares e a atualização de dados, exclusivamente por intermédio de possuidores de credencial de segurança funcional específica.

Art. 5º Para que esses objetivos sejam alcançados é de fundamental importância que as Organizações Militares mantenham as FIOT e FIST dos militares temporários que as integram permanentemente atualizadas.

Seção III

Dos Requisitos para acesso aos Sistemas

Art. 6º Os Cmt/Ch/Dir OM deverão cadastrar, junto à Diretoria de Movimentação (D Mov), os militares necessários à operação dos sistemas, conforme procedimentos estabelecidos na Port nº 001/DGP, de 03 Jan 01, e no Aviso publicado na página 2 – Noticiário do Exército (NE) nº 10.055, de 25 fev 03.

Art. 7º O equipamento de informática necessário para que as OM possam acessar a internet, na página <http://regweb.dgp.eb.mil>, e operar os SCOT/FIOT e SCST/FIST, de acordo com os parâmetros técnicos estabelecidos, deverá dispor de:

I – provedor de acesso à internet;

II – linha telefônica, preferencialmente, digital;

III – “hardware” com configuração mínima igual a:

- a) Pentium II – 350 Mhz;
- b) memória RAM – 64 Mb;
- c) HD – 4.3 Gb; e
- d) placa de fax-modem – 56k;

IV – “softwares” instalados nas seguintes versões:

- a) Sistema Operacional Microsoft Windows 98 ou superior; e
- b) “Browser” “Internet Explorer” ou “Netscape Navigator” versão 4.x ou superior.

Seção IV

Das Identificações dos Militares Temporários

Art. 8º O número de registro de identidade militar é a chave de acesso para o cadastramento do militar temporário nos SCOT/FIOT e SCST/FIST. Somente a DSM poderá efetuar correções de inclusões de registros incorretos.

Art. 9º Para que se possa ter dados confiáveis e atualizados em tempo real, torna-se necessário que a identificação dos militares temporários seja realizada:

I - na data da convocação:

- para os Aspirantes-a-Oficial Temporários convocados para o Estágio de Instrução de Preparação de Oficiais Temporários (EIPOT), Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) e Estágio de Serviço Técnico (EST); e

- para os Sargentos Técnicos Temporários convocados para o Estágio Básico de Sargentos Temporários (EBST);

II - até cinco dias úteis após a data da promoção à 3º Sargento, para os Sargentos Temporários oriundos do Curso de Formação de Sargentos Temporários (CFST).

Seção V

Dos Dados a serem Cadastrados nos SCOT/FIOT e SCST/FIST

Art. 10. Deverão ser cadastrados nos sistemas os seguintes dados:

I - Militares

- a) Identidade Militar;
- b) Prec-CP;
- c) Posto/Graduação;
- d) Nome Completo;
- e) Nome de Guerra;

- f) QAS (oficiais) / QMS (Sargento);
- g) Região Militar (RM); e
- h) OM - CODOM.

II – Pessoais:

- a) CPF;
- b) Número do Título de Eleitor, Seção e Zona Eleitoral;
- c) Data de Nascimento;
- d) Naturalidade – UF;
- e) Nomes do Pai e da Mãe;
- f) Estado Civil e dados relativos aos cônjuges ou companheiros/as; e
- g) Sexo.

III – Situações Militares:

- a) Serviço Público Anterior à Convocação do Estágio Atual;
- b) Convocação para o Estágio Atual;
- c) Prorrogações para o Estágio Atual;
- d) Dilações do Estágio Atual;
- e) Dilações do Estágio Atual que não computam Tempo de Serviço;
- f) Exclusões Anteriores à Convocação para o Estágio Atual; e
- g) Exclusão do Estágio Atual.

IV – Habilitações:

- a) Cursos Militares;
- b) Cursos Civis Catalogados pelo Exército; e
- c) Cursos Civis Não-Catalogados pelo Exército.

V – Promoções

VI – Medalhas e Condecorações

VII – Histórico Militar:

- a) Serviço Público anterior á convocação para o Estágio Atual;
- b) Convocações, Prorrogações, Promoções, Dilações e Reintegrações por Decisão Judicial Transitada em Julgado;
- c) Dilações que não computam Tempo de Serviço;
- d) Exclusão do Estágio Atual;
- e) Exclusões Anteriores à Convocação para o Estágio Atual; e
- f) Situações Regulamentares.

VIII – Informações Complementares:

- a) TAF;
- b) TAT;
- c) Elogios;
- d) Referências Elogiosas;
- e) Punições;
- f) Serviço em Combate; e
- g) Trabalhos Úteis.

Seção VI Das Convocações

Art. 11. De posse do número de registro de identidade militar, Prec-Cp e CPF as OM deverão realizar a abertura das FIOT e FIST dos militares temporários convocados, implantando todos os dados disponíveis, impreterivelmente, até dois dias úteis após a data da convocação.

Parágrafo único. As OM deverão realizar atualizações permanentes nas FIOT e FIST, verificando as correções e coerências dos dados lançados.

Art. 12. Com o término da 1ª-Fase do EAS (Of) e do EST (Of e Sgt), imediatamente após a designação dos oficiais e sargentos temporários para as OM onde prestarão o serviço militar, as OM de destino deverão passar a incluir novos dados ou alterar os existentes, quando for o caso, nas FIOT e FIST de seus respectivos militares temporários, até 48 horas após a publicação em boletim de eventos geradores de direitos e deveres.

Art. 13. As OM deverão cadastrar os dados dos sargentos temporários oriundos do CFST nas FIST, até cinco dias úteis após a promoção à 3º Sargento, e passarão a incluir novos dados ou alterar os existentes, quando for o caso, até 48 horas após a publicação em boletim de eventos geradores de direitos e deveres.

Art. 14. Os Aditamentos Regionais de Convocações de Oficiais e de Sargentos Temporários do Serviço Técnico Temporário deverão ser remetidos à DSM, até oito dias após a data de convocação.

Art. 15. As relações dos cabos/soldados possuidores do CFST promovidos à graduação de 3º Sargento, confeccionadas pelas OM, deverão ser conferidas, consolidadas (por OM, qualificação e especialização) e encaminhadas pelas RM à DSM, até dez dias após a promoção, conforme Anexo “O” das Normas Técnicas nº 03 - DSM – Sgt Tmpr, de 15 Fev 02.

Seção VII Das Prorrogações do Tempo de Serviço

Art. 16. Na data de Prorrogação do Tempo de Serviço, as OM deverão incluir no campo Situações Militares das FIOT e FIST o novo período de prorrogação do estágio atual dos militares temporários.

Art. 17. Os Aditamentos Regionais de Prorrogações de Tempo de Serviço de Oficiais Temporários deverão ser remetidos à DSM, até a data de prorrogação.

Art. 18. As relações de sargentos temporários, por OM, deverão ser conferidas, consolidadas e encaminhadas à DSM, pelas RM, até dez dias após a prorrogação, conforme Anexo “K” das Normas Técnicas nº 03 - DSM – Sgt Tmpr, de 15 Fev 02.

Seção VIII **Dos Licenciamentos**

Art. 19. Na data do licenciamento dos militares temporários, as OM deverão lançar no campo Situações Militares/Licenciamento do Estágio Atual das FIOT e FIST a data, o documento de publicação e o motivo do licenciamento, citando o respectivo amparo legal.

Art. 20. As relações de sargentos temporários, por OM, deverão ser conferidas, consolidadas e encaminhadas à DSM pelas RM, até a data do licenciamento, conforme Anexo “L” das Normas Técnicas nº 03 - DSM – Sgt Tmpr, de 15 Fev 02.

Seção IX **Das Auditorias**

Art. 21. Os SCOT e SCST possibilitam às RM a realização de auditorias para verificar a correção e coerência dos dados contidos nas FIOT e FIST e o conseqüente acionamento das OM de sua área de responsabilidade, para que sejam feitas as correções necessárias, visando a manutenção da confiabilidade das informações.

Parágrafo único. Além das auditorias aleatórias realizadas ao longo do ano, seria recomendável que as RM realizassem auditorias no sistema:

I - sessenta dias antes da data de prorrogação/convocação para verificar os militares temporários que não poderão ter seu tempo de serviço prorrogado; e

II - imediatamente após a convocação/prorrogação, antes da remessa do Boletim de Convocação/Prorrogação para o DGP, para comprovar a correção dos atos administrativos realizados pelas OM de sua área de responsabilidade e dos dados inseridos no sistema.

Art. 22. É de fundamental importância que as OM efetuem auditagens periódicas nas informações inseridas nos sistemas, para verificação da existência de incoerências e incorreções.

Art. 23. Os Aditamentos Regionais de Convocação/Prorrogação serão auditados e comparados com os dados inseridos nas FIOT e FIST, até sessenta dias após as datas de prorrogação/convocação dos militares temporários, objetivando a homologação pelo DGP.

Parágrafo único. A DSM realizará auditorias permanentes, por amostragem, para verificar incoerências e incorreções nas FIOT e FIST.

CAPÍTULO IV **DISPOSIÇÕES DIVERSAS**

Art. 24. Caso ocorra erro na inclusão da identidade do militar temporário e/ou do CODOM da OM, o Cmt/Ch/Dir deverá solicitar à DSM, via rádio, a alteração desejada, informando o número correto da identidade do militar temporário e/ou do CODOM da OM.

Art. 25. O Manual do Usuário, que detalha a operação do SCST, poderá ser acessado na página: <http://regweb.dgp.eb.mil.br> clicando em FIST e conduzindo o cursor sobre o “MENU” até encontrar a opção “DÚVIDAS/MANUAL DO USUÁRIO”.

Art. 26. Caso a OM não consiga cadastrar ou alterar os dados dos militares temporários, deverá comunicar-se com a DSM pelo e-mail: dsm_temporarios@dgp.eb.mil.br ou pelos telefones 860 5327 (RITEX) e (61) 415-5327/5897.

ANEXOS:

“A” - Procedimento para o Cadastramento e Atualização das Fichas Individuais de Oficiais Temporários;

“B” - Procedimento para o Cadastramento e Atualização das Fichas Individuais de Sargentos Temporários.

ANEXO “A”

PROCEDIMENTO PARA O CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FICHAS INDIVIDUAIS DE OFICIAIS TEMPORÁRIOS

1. Cadastramento

a. Os Cmt/Ch/Dir OM deverão cadastrar, junto à D Mov, os militares necessários à operação do sistema, conforme procedimentos estabelecidos na Port nº 001/DGP, 03 Jan 01, e no Aviso publicado na página 2 – NE nº 10.055, de 25 Fev 03.

b. O militar cadastrado acessa a internet na página <http://regweb.dgp.eb.mil.br>.

c. Digita a identidade e a senha.

d. Clica o “mouse” em “ENTRAR”.

e. Clica o “mouse” em FIOT.

f. Desce a barra de rolagem da tela até o fim da página e clica o “mouse” na palavra “SEGUIR”.

g. Desce a barra de rolagem da tela e, no item “NOVO CADASTRAMENTO DE OFICIAL TEMPORÁRIO”, clica o “mouse” em “AQUI” para abrir o novo cadastro de oficial temporário.

h. Na tela do novo cadastro, deverá ser lançada a identidade militar (que não poderá ser omitida ou fictícia) do oficial a ser cadastrado. Após o lançamento da identidade, esta não poderá ser alterada pelo Encarregado do Setor de Pessoal e; havendo erro, o Cmt/Ch/Dir da OM deverá solicitar a alteração da mesma para a DSM.

i. Clica no item “CADASTRAR”, seguindo o preenchimento dos demais dados do militar temporário.

2. Alteração de Dados

a. Repete as ações das letras: “a.”; “b.”; “c.”; “d.”; “e.”; e “f.” especificadas no item 1, acima.

b. Clica o “mouse” sobre o nome do militar com dados a atualizar.

c. Na tela da FIOT, desce a barra de rolagem até o fim da página e seleciona uma das seguintes opções:

- 1) “ALTERAR/EXCLUIR” – para alterar ou excluir dados já existentes na FIOT;
- 2) “CADASTRAR” – para incluir novos dados na FIOT;
- 3) “RELATÓRIO” – para imprimir a FIOT; e
- 4) “TELA DE OPÇÕES” - para retornar à tela inicial da sua OM.

ANEXO “B”

PROCEDIMENTO PARA O CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FICHAS

INDIVIDUAIS DE SARGENTOS TEMPORÁRIOS

1. Cadastramento

a. Os Cmt/Ch/Dir OM deverão cadastrar, junto à D Mov, os militares necessários à operação do sistema, conforme procedimentos estabelecidos na Port nº 001/DGP, 03 Jan 01, e no Aviso publicado na página 2 – NE nº 10.055, de 25 Fev 03.

b. O militar cadastrado acessa a internet na página: <http://regweb.dgp.eb.mil.br>.

c. Acessada a página, na área do “MENU”, clicar com o mouse no comando “CADASTRO INICIAL” localizado no campo “GERAL”.

d. Digitar o nº da Idt, CPF e Prec-CP.

e. Clicar com o mouse no comando “CADASTRAR”.

f. Caso o sistema acuse que o militar já está cadastrado, deverá ser enviado um documento para a DSM constando o nº Idt, CPF, Prec-CP e nome do militar, ou realizado contato pelos Tel 860-5897 (RITEX) ou 415-5897.

g. Com a FIST disponível, clicar com o mouse no comando “CADASTRAR” localizado ao centro do rodapé da FIST e incluir os dados solicitados nas diversas janelas, orientados, em grande parte, por barra de rolagem.

h. Para conferir os dados lançados clicar com o mouse no comando “RELATÓRIO”, localizado a direita do rodapé.

2. Alteração de Dados

a. Acessar a FIST do militar.

b. Clicar com o mouse no comando “ALTERAR/EXCLUIR”, localizado a esquerda do rodapé da FIST.

c. Alterar os dados desejados nas diversas janelas apresentadas.

d. Para conferir a alteração clicar com o mouse no comando “RELATÓRIO”, localizado a direita do rodapé.

DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 18-DLOG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Diretriz Logística de Implantação do Morteiro Pesado 120 M2 Raiado.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO, no uso das atribuições constantes do inciso IX, do artigo 11. do capítulo IV do Regulamento do Departamento Logístico (R-128), aprovado pela Portaria nº 201, de 2 de maio de 2001; de acordo com o inciso X do artigo 100 das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42) , aprovadas pela Portaria nº 41, de 18 de fevereiro de 2002 e de acordo com o que propõe a Divisão Técnica do Departamento Logístico, resolve:

Art. 1º Expedir a Diretriz Logística para a Implantação do Morteiro Pesado 120 M2 Raiado (MrtP120M2R), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ LOGÍSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DO Mrt P 120 M2 RAIADO

1. FINALIDADE

Orientar os procedimentos a serem implementados com vistas à implantação do Morteiro Pesado 120 M2 Raiado (MrtP120M2R).

2. OBJETIVOS

- a. definir as ações necessárias para a implantação do MrtP120M2R; e
- b. orientar as atividades das diretorias subordinadas envolvidas na referida implantação.

3. REFERÊNCIAS

- a. reunião de Integração Sistêmica de Logística (RIS Log)/2002;
- b. modelo Administrativo do Ciclo de Vida dos Materiais de Emprego Militar (IG 20-12);
- e
- c. diretriz para a Implantação do MrtP120M2R, (Portaria nº 113, de 03 de dezembro de 2003, do EME).

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O MrtP120M2R é um armamento projetado pela engenharia militar brasileira e produzido no Arsenal de Guerra do Rio (AGR) em parceria com a indústria privada.

A distribuição desse material se dará de forma progressiva e na prioridade constante da lista de distribuição anexa à presente Diretriz, com uma previsão de demanda total de 170 (cento e setenta) peças. Para o ano de 2004, está prevista a distribuição de 60 (sessenta) peças.

Os lotes de produção obedecerão a seguinte distribuição:

Tipo Material	Quantidade	Localização	Observações
1º Lote de Produção	20	AGR	- Modificado para atender às ressalvas do Lote-Piloto. - Entrega até 31 de junho de 2004.
2º Lote de Produção	40	AGR	- Modificado para atender às ressalvas do Lote-Piloto. - Entrega até 31 de dezembro de 2004.
Demais lotes	110	-	- Produção e distribuição a regular.

No que se refere à munição alto-explosiva, o MrtP120M2R utiliza 4 tipos: Tir 120 Alto-Explosivo Convencional B1 (granada de ferro fundido); Tir 120 Alto-Explosivo Convencional (granada de aço); Tir 120 Alto-Explosivo Pré-Raiado e Tir 120 Alto-Explosivo Pré-Raiado com Propulsão Adicional (PRPA). O morteiro também utiliza munições Fumígenas (WP-Fósforo Branco) e Iluminativa.

As datas de entrega do armamento e acessórios no Depósito Central de Armamento (DCArmt) e da munição no Depósito Central de Munições (DCMun), para a elaboração dos Termos de Recebimento Definitivo (TRD), serão consideradas como o início das atividades logísticas.

5. AÇÕES NECESSÁRIAS E RESPONSABILIDADES

a. Obtenção

1) Departamento Logístico (DLog)

- a) supervisionar e coordenar as ações para implantação logística;
- b) apoiar e acompanhar as atividades de implantação do projeto em sua área de interesse;
- c) providenciar a elaboração da proposta do manual técnico correspondente ao armamento, submetendo-o ao EME para a sua aprovação;
- d) catalogar o armamento e seus itens de suprimento, confeccionando seus respectivos catálogos;
- e) incluir os recursos de capital e de custeio necessários a todas as atividades relacionadas à implantação do armamento no Plano Setorial (PS) e na Programação Plurianual Setorial (PPS), para posterior inclusão na Proposta Orçamentária do Exército, considerando, também, a preparação de recursos humanos, o desenvolvimento de munição, o transporte do material e o apoio logístico necessário;
- f) fixar vagas, mediante proposta da Diretoria de Manutenção, para realização de estágios setoriais de manutenção; e
- g) solicitar ao Departamento Geral do Pessoal (DGP) recursos para deslocamento de pessoal, destinados à realização dos estágios setoriais programados.

2) Diretoria de Suprimento (DS)

- a) apoiar e acompanhar as atividades de implantação do morteiro em sua área de interesse;
- b) elaborar instruções complementares sobre os assuntos específicos de sua área;

c) adquirir, conforme dotações definidas pelo EME, a munição necessária para o novo material; e

d) adquirir, seguindo a prioridade da lista de distribuição em anexo, viaturas sobre rodas e de reboques, observando o seguinte:

(1) uma VTNE (Gp 1), 4x4, com reboque de ½ t, para cada Cmt Pel ou de Bia;

(2) uma VTNE (GP 1), 4x4, com reboque de ¾ t, para a Central Diretora de Tiro, em substituição à viatura blindada especializada;

(3) uma VTNE (Gp 1), 4x4, para cada peça, em substituição às VBC Mrt; e

(4) uma VTNE (Gp 2), para transporte de munição de emprego imediato do Pel Mrt P, com reboque de ¾ t; e duas VTNE Gp 2), para transporte de munição de emprego imediato da Bia Mrt P, com reboques de ¾ t.

(5) A execução da aquisição de viaturas será vinculada à alocação, pelo EME, de recursos para tal finalidade, devendo a Diretoria fazer a devida solicitação.

Resumo geral dos módulos padrões:

OM	VTNE (GP 1)	Viatura (Gp 2)	Reboque de ½ t	Reboque de ¾ t
Bia Mrt P	8	2	1	3
Pel Mrt P	6	1	1	2

3) Diretoria de Manutenção (DMnt)

a) apoiar e acompanhar as atividades de implantação do morteiro em sua área de interesse;

b) planejar, coordenar e acompanhar as atividades programadas para os estágios de manutenção, prevendo a execução das atividades antes do recebimento do material, atendendo prioritariamente às OM previstas para o recebimento do material e às OM Mnt (BLog e PqRMnt) apoiadoras; e

c) elaborar instruções complementares sobre os assuntos específicos de sua área.

4) Diretoria de Fabricação e Recuperação (DFR)

a) apoiar e acompanhar as atividades de implantação do morteiro em sua área de interesse;

b) produzir, por intermédio do AGR, os armamentos, acessórios, ferramentais, sobressalentes, equipamentos e peças de reposição, adquirindo o que for necessário.

c) os aparelhos de pontaria e os colimadores deverão ser adquiridos na indústria nacional, devendo, os colimadores serem utilizados à razão de 1 (um) para cada 2 (duas) peças de morteiros;

d) apoiar as atividades de catalogação do armamento realizadas pelo DLog; fornecendo, por meio do AGR, as informações solicitadas; e

e) editar os manuais e catálogos, após a aprovação pelo EME, e providenciar as respectivas publicações junto ao EGGCF.

b. Distribuição

1) Diretoria de Fabricação e Recuperação (DFR)

a) fornecer os armamentos, acessórios, ferramentais, sobressalentes, equipamentos e peças de reposição, ou seja, o sistema completo para o DCArmt para posterior distribuição pela DS.

2) Diretoria de Suprimento (DS)

a) distribuir os morteiros de acordo a prioridade constante da lista de distribuição anexa, a partir do DCArmt;

b) distribuir, por Bia O ou Pel Mrt, os computadores portáteis de direção de tiro (CPDT) programados para trabalhar com os morteiros pesados e necessários para mobiliar as OM que receberão o material;

c) distribuir o ferramental de 2º e 3º escalão para as OM Mnt (BLog e PqRMnt) em coordenação com a DMnt, informando as necessidades à DFR;

d) distribuir, conforme dotações definidas pelo EME, a munição necessária para o novo material. É desejável que ocorra a distribuição das munições, e respectivas tabelas de tiro, juntamente com o armamento, propiciando as melhores condições para o adestramento da tropa;

e) distribuir, acompanhando a distribuição do morteiro, o material em falta nos QDM das baterias de tiro, dos pelotões de morteiros pesados e dos pelotões e seções de manutenção das OM, de modo a viabilizar a experimentação doutrinária e o emprego operacional do novo armamento nas melhores condições possíveis;

f) distribuir, seguindo a prioridade da lista de distribuição em anexo, viaturas sobre rodas e de reboques, prevendo que a distribuição seja realizada paralelamente à distribuição do armamento; e

g) a distribuição do material dar-se-á de forma progressiva e na prioridade constante da lista de distribuição em anexo.

2) Diretoria de Manutenção (DMnt)

a) definir e coordenar a distribuição do ferramental para as OM Mnt, em ligação com a DS.

3) Diretoria de Transporte e Mobilização (DTMob)

a) apoiar e acompanhar as atividades de implantação do morteiro em sua área de interesse;

b) planejar e coordenar o transporte dos armamentos, ferramentais, acessórios, sobressalentes, equipamentos, peças de reposição, manuais, catálogos, viaturas e reboques em coordenação com a DS, DMnt e DFR; e

c) buscar a otimização dos meios de transportes na entrega do material, observando que o planejamento para a área amazônica deverá, no possível, priorizar a via aquática, preferencialmente, utilizando-se da Marinha do Brasil.

4) Diretoria de Fabricação e Recuperação (DFR)

a) fornecer todo o material, por meio do AGR, ao DCArmt, para posterior distribuição pela DS ou DMnt à tropa e às OM Mnt; e

b) distribuir, em ligação com a DTMob, os protótipos e o lote-piloto (LP), obedecendo ao seguinte quadro:

Tipo Material	Quantidade	Distribuição	Observações
Protótipo	10	08 – AGR(a) 02 – IPD(b)	(a) O AGR receberá 26 Mrt que serão aproveitados da seguinte forma:
Lote-Piloto	18	AGR(a)	- 17 Mrt do LP e 07 Mrt protótipos serão desmontados para aproveitamento de peças; - 01 Mrt do LP será aproveitado para completar os 20 Mrt do 1º lote de produção; e - 01 Mrt protótipo será destinado para exposição em museu. (b) O IPD receberá 02 Mrt protótipos para servirem de testemunho.

(1) os protótipos devem ser desmontados para aproveitamento de peças, visto não serem produtos de uma linha de fabricação controlada e diferirem das outras peças, as quais sofreram modificações em razão dos resultados das avaliações;

(2) o IPD deve receber dois protótipos a fim de se constituírem em testemunho para avaliações futuras que se fizerem necessárias, com o objetivo de se dirimir dúvidas levantadas pelos usuários;

(3) o AGR deve recolher um morteiro protótipo para compor o seu acervo histórico; e

(4) todos os morteiros protótipos e do lote-piloto devem ser recolhidos para os destinos acima o mais rápido possível, a fim de auxiliar nos trabalhos de homogeneização da produção.

c. Recebimento

1) Diretoria de Suprimento (DS)

a) Orientar o DCArmt para receber todo o material vindo do AGR para posterior distribuição;

b) Orientar o DCMun para receber a munição para posterior distribuição definitiva para os Depósitos Regionais; e

c) acompanhar o recebimento do material até a OM de destino.

d. Ciclo de Vida do Material

1) Departamento Logístico (DLog)

a) atualizar os manuais técnicos e catálogos de suprimento conforme a necessidade.

2) Diretoria de Manutenção (DMnt)

a) planejar e implantar o sistema logístico de manutenção para o referido armamento, apoiando e orientando as OM Mnt na execução de suas atividades, tendo como objetivo a máxima disponibilidade do material;

b) levantar, durante o ciclo de vida do armamento, os dados estatísticos de falhas, as sugestões de melhorias nos manuais e catálogos e as necessidades de peças de reposição e ferramental, colhendo, assim, os subsídios para o aperfeiçoamento do sistema de manutenção, manuais técnicos, catálogos de suprimento e do projeto, informando-os periodicamente à Diretoria de Fabricação e Recuperação (DFR) e à Divisão Técnica/DLog;

c) prever e prover as peças de reposição necessárias ao ciclo de manutenção para os diversos escalões de manutenção, informando as necessidades à DFR; e

d) incluir no Programa Interno de Trabalho (PIT) a previsão de ações correspondentes à manutenção do material.

3) Diretoria de Fabricação e Recuperação (DFR)

a) obter junto à DMnt subsídios para o aperfeiçoamento do projeto; e

b) apoiar a DMnt na execução de estágios, tendo em vista a origem do MEM.

6. ANEXO

- Lista de distribuição dos 1º e 2º lotes de produção do MrtP120M2R.

ANEXO LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DOS 1º E 2º LOTES DE MORTEIROS 120 M2 Raiado (EM ORDEM DE PRIORIDADE)

UNIDADE	INTEGRANTE DA	DISTRIBUIÇÃO	OBSERVAÇÕES	ENTREGA
8º GAC Pqdt	FAR Estratégica	6 Pç (Bia Mrt)	Bda Inf Pqdt	31 Jun 04 (1ºLP)
20º GAC L	FAR Estratégica	6 Pç (Bia Mrt)	12ª Bda Inf L	
57º BIMtz (Es)	GU Escola	4 Pç (Pel Mrt)	A OM receberá uma Cia Fuz Bld. O Pel Mrt P deverá apoiar o ensino na AMAN, EsSA, EsMB e EsAO.	
13º BIB	F Emp Local	4 Pç (Pel Mrt)	5ª Bda Inf Bld	31 Dez 04 (2ºLP)
10º GAC Sl	F Cob e Vig	6 Pç (Bia Mrt)	1ª Bda Inf Sl	
1ª / 23º GAC Sl	F Emp Local	6 Pç (Bia Mrt)	23ª Bda Inf Sl	
7º BIB	F Emp Local	4 Pç (Pel Mrt)	6ª Bda Inf Bld (Núcleo de Modernidade Combate)	
29º BIB	F Emp Local	4 Pç (Pel Mrt)		
4º RCC	F Emp Local	4 Pç (Pel Mrt)		
20º BIB	F Emp Local	4 Pç (Pel Mrt)	5º Bda Inf Bld	
5º RCC	F Emp Local	4 Pç (Pel Mrt)	5º Bda Inf Bld	
11º RCMec	Força de Cobertura	4 Pç (Pel Mrt)	4 Pç (Pel Mrt)	
8º RCMec	Força de Cobertura	4 Pç (Pel Mrt)	2ª Bda C Mec	
TOTAL		60		

PORTARIA Nº 19-D LOG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Rescinde o contrato nº 27/2003-D Log/DS, de 16 de setembro de 2003, assinado com empresa DISMAF – DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO, no uso das atribuições constantes do Inciso IX, do Artigo 11 do Regulamento do Departamento Logístico (R-128), aprovado pela Portaria nº 201, de 2 de maio de 2001; de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o contido na cláusula sétima, do contrato citado na mesma ementa e de acordo com o processo nº 112, de 23 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º rescindir o contrato nº 027/2003-D Log/DS, de 16 de setembro de 2003, com empresa DISMAF – DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.461.062/0001-50, com base no Artigo 77; inciso I do Artigo 78 e inciso I do Artigo 79, tudo da Lei 8.666/93.

Art. 2º Determinar que a Divisão Administrativa deste Departamento, execute os seguintes atos complementares ao integral cumprimento da presente Portaria:

I – comunique a rescisão unilateral do contrato à empresa supracitada;

II – publique a presente decisão em Diário Oficial;

III – anule o Empenho feito em proveito da empresa DISMAF – DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA: e

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 807, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

Designação para o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, na modalidade de Ensino a Distância (CPEAEx/EAD).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, selecionados para as missões no exterior, para matrícula no Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), na modalidade de Ensino a Distância (CPEAEx/EAD):

- Cel Art MANOEL LOPES DE LIMA NETO, Of EM/Del/JID nos EUA;
- Cel Inf CESAR LEME JUSTO, Ad Def Nav Ex Aer em Angola;

- Cel Cav WALTER SOUZA BRAGA NETTO, Ad Def Ex na Polônia;
- Cel Int JOÃO ANTÔNIO PREGNOLATO, Ad Def Nav Ex Aer no Irã;
- Cel Inf FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA NETO, Ad Def Nav Ex na Guiana;
- Cel Art CARLOS CHAGAS DOS SANTOS, Ad Ex na Nigéria;
- Cel Inf MARIO ANTÔNIO RAMOS ANTUNES, Ad Ex na Bolívia;
- Cel Inf FLÁVIO CARNEIRO, Ad Def Nav Ex na Colômbia;
- Cel Art ROBERTO SEVERO RAMOS, Ad Def Ex no Paraguai;
- Cel Art JOSE CAIXETA RIBEIRO, Ad Def Ex na Espanha;
- Cel Art JULIO CESAR SPINDOLA CALDAS, Ad Def Nav Ex Aer no México;
- Cel Inf CARMO ANTÔNIO RUSSO, Ad Ex na Argentina; e
- Cel QMB GILBERTO JOSÉ SCHNEIDER, Ad Ex Aer na Alemanha.

PORTARIA Nº 818, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2003.

Concessão de Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador ao Tenente-Coronel Inf ARTUR CARABAU BRÁS, da República Portuguesa.

PORTARIA Nº 819, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003

Nomeação sem efeito de comandante de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria nº 811/Cmt Ex, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 22 de dezembro de 2003, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a nomeação do Ten Cel Cav BENTO PAULOS CABRAL, para o cargo de Comandante do 1º Regimento de Carros de Combate (Rio de Janeiro – RJ), incluso na Portaria nº 555, de 26 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 29 de setembro de 2003.

PORTARIA Nº 820, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, o 1º Ten QAO JOUBERT DE ANDRADE MARQUES.

PORTARIA Nº 821, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, os seguintes militares:

- Cel Farm ROBERTO ESPEDITO DOS SANTOS RODRIGUES; e
- 1º Ten QAO CLOVIS PIO LOURENCO FILHO;
- 2º Ten QAO JOÃO CARLOS GERHEIM INFANTE.

PORTARIA Nº 822, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para o Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, os seguintes militares:

- Ten Cel Int EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES; e
- 1º Ten QCO ROMILDO ARAUJO DA SILVA.

PORTARIA Nº 823, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Int EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES.

PORTARIA Nº 824, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, o 2º Ten QAO JOÃO CARLOS GERHEIM INFANTE.

PORTARIA Nº 825, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Autorização sem efeito para afastamento do País de servidor civil.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b", do inciso "I", do artigo 1º, da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, de acordo com os Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o artigo 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a autorização para o afastamento do País do servidor CLÓDIO ALBERTO PASTRO SARZETO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe – Adjunto, nível 04, matrícula SIAPE nº 0056981, lotado no Instituto Militar de Engenharia, conforme Portaria nº 531, de 11 de setembro de 2003, do Comandante do Exército, publicada no DOU nº 180 – Seção 2, página nº 5, de 17 de setembro de 2003.

PORTARIA Nº 002, DE 7 DE JANEIRO DE 2004.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria nº 811/Cmt Ex, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 22 de dezembro de 2003, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, o Maj Art ALAN SAMPAIO SANTOS.

PORTARIA Nº 003, DE 7 DE JANEIRO DE 2004.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria nº 811/Cmt Ex, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 22 de dezembro de 2003, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, o 1º Ten Inf RAFAEL DE UZEDA ALMEIDA PINTO.

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

OFÍCIO S/Nº DED, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

CONCURSO DE ADMISSÃO À ECEME

CA 2004 - RELAÇÃO INICIAL DOS CANDIDATOS (RIC)

Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
Ten Cel	Art	CARLOS ALBERTO DA SILVA AUGUSTO	Es A Cos AAe	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Com	JORGE FREITAS DA SILVA FILHO	H Ge C Grande	9 RM	Inglês
Ten Cel	Inf	RENATO MELLO DE ANDRADE NERY	GSi / PR	11 RM	Dispensado
Ten Cel	Com	ROGERIO ROSARIO CORREA	Es Com	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Eng	ROSSINI DE OLIVEIRA WANDERLEY	7º B E Cmb	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Eng	ABILIO SIZINO DE LIMA FILHO	D Mov	11 RM	Dispensado
Maj	Inf	ADRIANO CAMARGO TESTONI	2º Cia Fron	9 RM	Espanhol
Maj	Med	AFONSO CELSO BRAGA	H C E	ECEME	Inglês
Maj	MB	AGNALDO CATHARINO DOS ANJOS FILHO	28º B Log	9 RM	Dispensado
Maj	Inf	AIRTON LEAL DE MORAES	3º B P E	3 RM	Dispensado
Maj	Cav	AKINORI TERAGUTI	D E P	ECEME	Dispensado
Maj	Com	ALBERTO ROMULO NUNES CAMPELO	Es A Ex	6 RM	Dispensado
Maj	Inf	ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA	28º B C	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	ALDAMIR JOSE CARDOZO NUNES	C M J F	4 RM/4 DE	Inglês
Maj	Eng	ALDEMIR CARDOZO NUNES	1º B E Cnst	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Art	ALDO FERREIRA LOPES DE ANDRADE	4º G A AAe	4 RM/4 DE	Dispensado
Maj	Cav	ALEXANDRE GINDRI ANGONESE	8º Esqd C Mec	3 RM	Dispensado
Maj	Inf	ALEXANDRE JOSE SANTOS	C P O R / B H	4 RM/4 DE	Dispensado
Maj	Com	ALEXANDRE MORENO DOS SANTOS	23º Cia Com SI	8 RM	Dispensado
Maj	Inf	ALEXANDRE OLIVEIRA CANTANHEDE LAGO	B P E B	11 RM	Dispensado
Maj	Inf	ALMYR VILAR MOREIRA PINTO	5º B I L	CAvEx	Dispensado
Maj	Int	ALVARO LOPES DOS SANTOS	Cmdo 12º Bda Inf L (Amv)	CAvEx	Dispensado
Maj	Eng	ALVARO LUIS BERTO MIRANDA	9º B E Cmb	9 RM	Dispensado
Maj	Inf	ANATOLIO DOS SANTOS JUNIOR	63º B I	5 RM/5 DE	Dispensado
Maj	Com	ANDRE LOURENCO EIRAS	5º Cia Com Bld	5 RM/5 DE	Dispensado
Maj	Inf	ANDRE LUIZ LOPES	29º B I B	3 DE	Espanhol
Maj	Art	ANDRE LUIZ SEIXAS DA SILVA	Es A O	ECEME	Dispensado
Maj	Int	ANDRÉ FELIPE GUIMARÃES ROVIDA	17º Ba Log	12 RM	Dispensado
Maj	Cav	ANDRÉ PORTELA BATISTA	4º R C C	3 DE	Dispensado
Maj	Med	ANTONIO CARLOS CID JUNIOR	H Ge Bsb	11 RM	Dispensado
Maj	Eng	ANTONIO CARLOS DE TORRES	C E P	ECEME	Espanhol
Maj	Art	ANTONIO CARLOS GASPARELLI	C M R J	ECEME	Espanhol
Maj	Art	ANTONIO CARLOS LUIZ BORGES	C P O R / R	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Inf	ANTONIO CARLOS MACEDO SOARES	36º B I Mtz	4 RM/4 DE	Dispensado
Maj	Art	ANTONIO CARLOS SILVA DE PAULA	C M M	12 RM	Espanhol
Maj	Eng	ANTONIO DE OLIVEIRA GAMA FILHO	C A Ad Ex	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO	Cmdo 12º RM	12 RM	Dispensado
Maj	MB	ANTONIO FIGUEIREDO DA SILVA	C M S M	3 DE	Inglês
Maj	QEM	ANTONIO JOSE GONÇALVES PINTO	C D S	11 RM	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
Maj	Int	ANTONIO RICARDO MAIA DE OLIVEIRA	Cmdo 1ª Bda Inf SI	12 RM	Espanhol
Maj	Inf	ANTONIO ROGERIO MONTEIRO MERGULHAO	C M R	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Med	ANTONIO SERGIO DE ANDRADE	H Gu J P	Dispensado	Dispensado
Maj	Int	ARMANDO CARLOS GIANNINI MASSERON	H Ge C Grande	9 RM	Dispensado
Maj	Cav	ARMANDO PACHECO DOS SANTOS JUNIOR	Cmdo CMSE	2 RM	Dispensado
Maj	Med	ARNO RIBEIRO JARDIM JUNIOR	H Gu Sta Maria	Dispensado	Dispensado
Maj	Cav	ATILA GONÇALVES TORRES JUNIOR	E M E	11 RM	Dispensado
Maj	Art	AUGUSTO POMPEU DE SOUZA PEREZ	7ª Cia Intlg	11 RM	Dispensado
Maj	Inf	ANTONIO CESAR BAUS	H Ge Fortaleza	10 RM	Espanhol
Maj	Art	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE CAMPOS	Cmdo 12ª RM	12 RM	Dispensado
Maj	Cav	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	C I E	11 RM	Dispensado
Maj	Int	CARLOS ALBERTO GARRUTH FERREIRA	Es P C Ex	EsPCEX	Dispensado
Maj	Com	CARLOS ALBERTO MACHADO RIBEIRO	C I G E	11 RM	Dispensado
Maj	Inf	CARLOS ALBERTO NACER	C M R	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Eng	CARLOS ANTONIO MATOS CAVALCANTE	3ª B E Cnst	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Cav	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES MARTINS	Es P C Ex	EsPCEX	Dispensado
Maj	Art	CARLOS BAUER DE MOURA	D A Prom	11 RM	Espanhol
Maj	Inf	CARLOS EDUARDO GONÇALVES	1ª Cia Intlg	3 RM	Espanhol
Maj	Inf	CARLOS EDUARDO ILHA DOS SANTOS	Min Def	11 RM	Dispensado
Maj	QEM	CARLOS HENRIQUE GEBER OLIVEIRA	A G R	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	CARLOS MAGNO FERNANDES DO NASCIMENTO	10ª Esqd C Mec	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Eng	CARLOS MARCELO COUTO RODRIGUES	6ª Cia Intlg	9 RM	Dispensado
Maj	Art	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	27ª G A C	3 DE	Espanhol
Maj	Art	CARLOS ROCHA THOMAZ	32ª G A C	11 RM	Dispensado
Maj	Com	CARLOS WALDYR AGUIAR	D G P	Dispensado	Dispensado
Maj	Com	CASSIO MURILO GARCIA COUTINHO	D G P	Dispensado	Dispensado
Maj	Art	CELSO MACHADO DOS SANTOS	17ª G A C	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Com	CELSO RICARDO DA SILVA	D S	11 RM	Dispensado
Maj	Int	CESAR ALEX BARROS TORRES	8ª I C F Ex	8 RM	Dispensado
Maj	Cav	CESAR LUCIUS MATTOS BESSA	11ª R C Mec	9 RM	Inglês
Maj	Com	CICERO ROSA PRESTES FILHO	C I E	11 RM	Dispensado
Maj	Eng	CLAITON PEREIRA MUNIZ	23ª Cia E Cmb	11 RM	Dispensado
Maj	MB	CLAUDIO ANTONIO CARVALHO DA SILVA	9ª B Sup	9 RM	Espanhol
Maj	Eng	CLAUDIO APARECIDO SACOMANI	D Mov	11 RM	Dispensado
Maj	Art	CLAUDIO JOSE BRAUCKS	H Gu J P	7 RM/7 DE	Inglês
Maj	Med	CLAUDIO PICANÇO DA SILVA JUNIOR	H F A	11 RM	Dispensado
Maj	Com	CLEBER DA SILVA SANTOS	5ª C T A	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Inf	CLEBER DE ASSIS FOURNIER	C P O R / P A	3 RM	Dispensado
Maj	Inf	CLOVES FERNANDES BARBOSA	30ª B I Mtz	5 RM/5 DE	Dispensado
Maj	Eng	CLOVIS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO	C E CMA	12 RM	Dispensado
Maj	Com	CLÁUDIO VASCONCELOS PLENAMENTE	Es Com	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	CÁSSIO GRILLI	7ª R C Mec	3 DE	Dispensado
Maj	Med	DANIEL BRITO PEREIRA	A M A N	AMAN	Inglês
Maj	MB	DANIEL COSTA LIMA	12ª B Sup	12 RM	Dispensado
Maj	Cav	DANILO ANDRÉ CARRAPATEIRA DE OLIVEIRA	20ª R C B	9 RM	Dispensado
Maj	Art	DARIO DA SILVA MERGULHAO	6ª G A C	3 RM	Dispensado
Maj	Inf	DAVI AGNELO DE ARAUJO	Es A O	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	DAVI SILVA TEIXEIRA DE SOUZA	Es E F Ex	ECEME	Inglês
Maj	Eng	DAVI ÁTILA LOPES	2ª B E Cmb	CAvEx	Inglês
Maj	Com	DENILSON DE ALMEIDA PARAGUASSU	C I G E	11 RM	Dispensado
Maj	Int	DENIS MEDEIROS BORGES	Cmdo 1ª Gpt E Cnst	7 RM/7 DE	Espanhol
Maj	Art	DJALMA ABRANTES DA CRUZ	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz	5 RM/5 DE	Espanhol
Maj	Inf	DJALMO AUGUSTO ALVES NUNES	33ª B I Mtz	5 RM/5 DE	Espanhol

Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
Maj	Eng	EDILSON SILVA DE OLIVEIRA	Cmdo 12 ^o RM	12 RM	Dispensado
Maj	QEM	EDIMILSON TORRES DE OLIVEIRA JUNIOR	6 ^o B E Cnst	12 RM	Dispensado
Maj	MB	EDISON FERREIRA CARNEIRO	28 ^o B Log	9 RM	Dispensado
Maj	Inf	EDSON SA ROCHA JUNIOR	E M E	11 RM	Dispensado
Maj	Cav	EDUARDO FETTER NUNES	C M B	11 RM	Dispensado
Maj	Eng	EDUARDO RAMOS	H Gu J P	7 RM/7 DE	Espanhol
Maj	Cav	EDUARDO TAVARES MARTINS	C I E	Dispensado	Dispensado
Maj	Eng	ELIAS DOS SANTOS CAVALCANTE	9 ^o B E Cnst	9 RM	Dispensado
Maj	Inf	ELIAS LEOCADIO DA SILVA JUNIOR	Es A Ex	6 RM	Dispensado
Maj	MB	ELIEZER FRANCISCO MARQUES SANTOS	Cmdo 3 ^o DE	3 DE	Dispensado
Maj	Inf	ERASMO DE ALBUQUERQUE SOUZA FILHO	S E F	11 RM	Dispensado
Maj	Com	ERIK MEDVED	C P O R / R	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Inf	ERNESTO ECLACHE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cmdo Fron Amapá/3 ^o BIS	8 RM	Dispensado
Maj	QEM	ESTEVAO LUIZ DE GOUVEA SANTOS	Cmdo 1 ^o Gpt E Cnst	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Inf	EVALDO FERREIRA BAPTISTA	40 ^o B I	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Eng	EVANDRO PINHEIRO DA SILVA	9 ^o B E Cnst	9 RM	Dispensado
Maj	Inf	EVANDRO RODRIGUES SCHNEIDER	E M E	11 RM	Dispensado
Maj	Inf	EVERALDO ALVES MACIEL JÚNIOR	C M B	11 RM	Dispensado
Maj	Eng	FABIANO DE MOURA FONTES	P M B	11 RM	Espanhol
Maj	Int	FABIO FACCHINETTI FREIRE	C M R J	ECEME	Dispensado
Maj	Art	FABIO JOSE SCOTT ZUQUELLO	Es I E	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	FABIO PIRES DO VAL	Es A Ex	6 RM	Dispensado
Maj	Inf	FERNANDO CARDOSO JUNIOR	A M A N	AMAN	Dispensado
Maj	Inf	FERNANDO DE GALVÃO E ALBUQUERQUE MONTENEGRO	15 ^o B I Mtz	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Eng	FERNANDO DE MOURA FONTES	Cmdo CMO/9 ^o DE	9 RM	Inglês
Maj	Art	FERNANDO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	Es A O	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	FERNANDO HUGO DE PINHO DIAS	53 ^o B I S	12 RM	Dispensado
Maj	Art	FERNANDO SALGADO FILHO	D Mov	11 RM	Dispensado
Maj	Int	FLAVIO AZAMOR DA COSTA	B DOMPSA	ECEME	Espanhol
Maj	Inf	FLAVIO EUGENIO POLILLO	B G P	11 RM	Dispensado
Maj	Inf	FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA JÚNIOR	10 ^o B I	4 RM/4 DE	Espanhol
Maj	Int	FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES	Es A O	ECEME	Dispensado
Maj	Art	FRANCISCO MIGUEL NUNES VELLOSO	Bia Cmdo AD/6	3 RM	Dispensado
Maj	Inf	FRANCISCO SANTANA DA SILVA FILHO	25 ^o B C	10 RM	Dispensado
Maj	Eng	FRANCISCO VLADIMIR DA ROCHA	Cmdo 2 ^o Gpt E Cnst	12 RM	Inglês
Maj	Cav	FRANCISCO WELLINGTON DE LIMA	10 ^o R C Mec	9 RM	Dispensado
Maj	Inf	FREDERICO AUGUSTO PINTO DE FREITAS	57 ^o B I Mtz (Es)	ECEME	Dispensado
Maj	Art	FÁBIO LIMA DE ALMEIDA	Es A Cos AAe	ECEME	Inglês
Maj	Inf	GAUIZ VILANOVA RIBEIRO	Cia Cmdo CMA	12 RM	Dispensado
Maj	Com	GEORGE DE OLIVEIRA MELO	6 ^o B Com Div	3 RM	Dispensado
Maj	Inf	GERSON FERREIRA PINTO	E A S A	3 DE	Inglês
Maj	MB	GILBERTO ANTONIO CORDEIRO	3 ^o Esqd Av Ex	CAvEx	Dispensado
Maj	Inf	GILBERTO DA SILVA BREVILIERE	C M J F	4 RM/4 DE	Inglês
Maj	Cav	GILBERTO DOS ANJOS SANTOS JUNIOR	D Mnt	11 RM	Dispensado
Maj	Inf	GILBERTO MARQUES DE SOUZA	Cmdo Fron Solimões/8 ^o BIS	12 RM	Dispensado
Maj	Com	GILMAR JOSE DE MELO BARROS	13 ^o Cia Com	3 DE	Espanhol
Maj	Art	GILMAR RIBEIRO LEITE	CCFEx Fortaleza São João	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	GILSON JORGE ARRUDA	1 ^o B E Cnst	10 RM	Inglês
Maj	Art	GILSON PASSOS DE OLIVEIRA	C Com S Ex	11 RM	Dispensado
Maj	Cav	GILSON VASQUES RODRIGUES	Cmdo 12 ^o RM	12 RM	Dispensado
Maj	Inf	GUARACI SILVA DIAS	Es S A	4 RM/4 DE	Inglês

Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
Maj	Com	GUILHERME HENRIQUE GONTIJO MOREIRA	6 ^o Cia Com	11 RM	Dispensado
Maj	Com	GUILHERME LUIZ MESQUITA OLIVEIRA	C I G E	11 RM	Dispensado
Maj	Eng	GUIOVALDO NUNES LAPORT FILHO	C A Ex	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	HAMILTON TEIXEIRA CAMILLO	Es A O	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	HELDER DE FREITAS BRAGA	C P O R / R J	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	HENRIQUE RIBEIRO RHODEN	Es A Ex	6 RM	Dispensado
Maj	Art	HERALDO LIMA DE QUEIROZ	22 ^o G A C	3 DE	Dispensado
Maj	Art	HERMANN MOREIRA DE OLIVEIRA	C P O R / B H	4 RM/4 DE	Dispensado
Maj	MB	HERMES CORREA DE OLIVEIRA	4 ^o Esqd Av Ex	Dispensado	Dispensado
Maj	MB	HERMESON NOBREGA BARROS DE OLIVEIRA	Cmdo CMA	12 RM	Dispensado
Maj	Inf	HILDOMAR ARNALDO FILTER JUNIOR	B P E B	11 RM	Inglês
Maj	Art	IGOR SIDHARTHA BOECHAT	Cmdo CMP	11 RM	Dispensado
Maj	Eng	IVAN CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	C I E	11 RM	Dispensado
Maj	Inf	IVAN SOARES DOS SANTOS	Cia Cmdo 1 ^o DE	ECEME	Dispensado
Maj	Int	JAQUES GELBVAKS	Es A Ex	6 RM	Dispensado
Maj	MB	JOAO ALBERTO DELGADO COELHO	Cmdo 3 ^o RM	3 RM	Dispensado
Maj	Cav	JOAO ALEXANDRE FONSECA SQUEFF	1 ^o R C Mec	3 DE	Dispensado
Maj	QEM	JOAO ALFREDO ZAMPIERI	Cmdo 5 ^o RM/5 ^o DE	5 RM/5 DE	Dispensado
Maj	Inf	JOAO BATISTA NEVES NETO	61 ^o B I S	12 RM	Dispensado
Maj	Inf	JOAO CARLOS ROBERTO DE SOUZA	Cmdo CMSE	2 RM	Espanhol
Maj	Cav	JOAO CARLOS SOBRAL DAS CHAGAS	Min Def	11 RM	Dispensado
Maj	Int	JOAO HELDER CARVALHO COLLYER	Cmdo CMA	12 RM	Dispensado
Maj	Int	JOAO HENRIQUE MESIANO PRACIANO FILHO	D S	11 RM	Inglês
Maj	Art	JOAO LUIS PRIATICO SAPUCAIA	14 ^o Bia A AAe	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Com	JOAO LUIZ DE NEGREIROS GUERRA	B Mnt Sup Av Ex	CAvEx	Dispensado
Maj	Inf	JOAO ROBERTO ANDRADE DE JESUS FERREIRA	D Mnt	11 RM	Dispensado
Maj	Inf	JOAO VICENTE BARRETO FERREIRA	C P O R / B H	4 RM/4 DE	Dispensado
Maj	Art	JOAQUIM DE LAGOS LYRA NETO	S T I	11 RM	Dispensado
Maj	Med	JONAN CORDEIRO LEITAO	H Ge Curitiba	5 RM/5 DE	Espanhol
Maj	Inf	JONES DARKENWALD FARIAS	C M B	11 RM	Dispensado
Maj	Inf	JORGE CARDOSO MARTINS	28 ^o B I B	EsPCEX	Dispensado
Maj	Inf	JORGE DARIO DE SOUZA	Cia Cmdo 5 ^o RM/5 ^o DE	5 RM/5 DE	Dispensado
Maj	Art	JORGE GONÇALVES	8 ^o G A C Pqdt	ECEME	Dispensado
Maj	MB	JORGE JOSE GOES DA SILVA	20 ^o B Log Pqdt	ECEME	Inglês
Maj	Inf	JORGE LUIZ DE MORAES HENRIQUE	Cmdo Fron Rondônia/6 ^o BIS	12 RM	Dispensado
Maj	Eng	JORGE LUIZ SANTOS DA VEIGA	Cmdo 2 ^o RM	2 RM	Espanhol
Maj	Art	JORGE MARQUES MACHADO FILHO	C P O R / R	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Com	JORGE WILSON CATUREBA DA SILVA	Es Com	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	JOSE ANTONIO DE SA JUNIOR	Cmdo 1 ^o RM	11 RM	Dispensado
Maj	Inf	JOSE ANTONIO DIAS TEIXEIRA JUNIOR	7 ^o B I B	3 DE	Dispensado
Maj	Inf	JOSE ARTUR LOPES RODRIGUES	Es S A	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	JOSE BENEDITO CRUZ JUNIOR	44 ^o B I Mtz	11 RM	Dispensado
Maj	Inf	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PINTO	GSI / PR	11 RM	Dispensado
Maj	Inf	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR	Cia Cmdo CML	ECEME	Dispensado
Maj	QEM	JOSE DE SOUZA LEAL NETO	D O C	11 RM	Dispensado
Maj	Inf	JOSE EDSON LIMA DE ALMEIDA	13 ^o B I B	5 RM/5 DE	Espanhol
Maj	Int	JOSE EDUARDO MENDES	H Gu Marabá	8 RM	Dispensado
Maj	Cav	JOSE ERTON CAMARGO RODRIGUES	E A S A	3 DE	Dispensado
Maj	Art	JOSE GUSTAVO CARDOSO RIBEIRO	C E P	ECEME	Dispensado
Maj	Art	JOSE HENRIQUE BIANCHI SEGATTI	C P O R / S P	2 RM	Dispensado
Maj	Inf	JOSE HENRIQUE DE CASSIO RUFFO	Cmdo Cmdo Av Ex	CAvEx	Dispensado
Maj	Eng	JOSE HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA RAMOS	E A S A	3 DE	Dispensado
Maj	Com	JOSE LOPES MACEDO	3 ^o Cia Com Bld	3 RM	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
Maj	Int	JOSE LUIZ DEMARCO DA COSTA	E C T	ECEME	Espanhol
Maj	Eng	JOSE MATEUS TEIXEIRA RIBEIRO	Cmdo CMA	12 RM	Dispensado
Maj	QEM	JOSE RICARDO PONTES SANTOS	Cmdo 10 ^o - RM	10 RM	Dispensado
Maj	Inf	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA DRAWANZ	Es A O	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	JOSÉ OTÁVIO BERTE CASSEPP	D G P	11 RM	Dispensado
Maj	Eng	JOSÉ WILSON SIQUEIRA MONTEIRO	4 ^o B E Cnst	6 RM	Inglês
Maj	Eng	JOÃO BATISTA KLEIN DA CRUZ	15 ^o B Log	5 RM/5 DE	Dispensado
Maj	Art	JOÃO EUFRÁSIO DO NASCIMENTO	Cmdo CMA	12 RM	Dispensado
Maj	Inf	JOÃO LUÍS CARDOSO DE MORAES	6 ^o B I L	CAvEx	Dispensado
Maj	Inf	JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS	I M E	ECEME	Inglês
Maj	Inf	JULIO CESAR DE AZEVEDO FARIAS	62 ^o B I	5 RM/5 DE	Dispensado
Maj	Int	JULIO CESAR DO NASCIMENTO BARBOSA	C I E	11 RM	Dispensado
Maj	Int	JULIO CESAR JASSERAND DE MORAES	E C T	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	JULIO CESAR PALU BALTIERI	Es A O	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	JULIO CEZAR DE MEDEIROS AFFONSO	Cmdo 8 ^o - RM	8 RM	Espanhol
Maj	Int	JURANDIR VIEIRA DE ANDRADE	Ba Adm Ap/2 ^o - RM	2 RM	Dispensado
Maj	Cav	JÚLIO CESAR TEIXEIRA	C M R	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Int	LAERCIO DO NASCIMENTO RODRIGUES	C P O R / R	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Int	LEONARDO GONÇALVES DA SILVA	H Gu Florianópolis	5 RM/5 DE	Dispensado
Maj	Cav	LEONEL TAVORA DA SILVA LOPES	8 ^o B Log	3 RM	Dispensado
Maj	Eng	LINCOLN MACIEL MOTTA	4 ^o B E Cmb	4 RM/4 DE	Dispensado
Maj	Med	LUCAS RAMAO DOS SANTOS LOPES	Cmdo 4 ^o - Bda C Mec	9 RM	Dispensado
Maj	Art	LUCIANO DE SOUZA ABREU	19 ^o - C S M	6 RM	Dispensado
Maj	Eng	LUCIANO WALTER GABRIEL	1 ^o Esqd Av Ex	CAvEx	Dispensado
Maj	Com	LUILSON LESSA DOS SANTOS	D G P	11 RM	Dispensado
Maj	Inf	LUIS ANTONIO FERREIRA MARQUES RAMOS	Cia Cmdo 17 ^o - Bda Inf SI	12 RM	Dispensado
Maj	Eng	LUIS CELSO SOARES CAMPELLO	21 ^o B Log	ECEME	Dispensado
Maj	Com	LUIS CLAUDIO NEVES BRAGA	C M P A	3 DE	Espanhol
Maj	Art	LUIS FERNANDO GONÇALVES	1 ^o - Bia LMF	11 RM	Inglês
Maj	Int	LUIS RICARDO LARABURU NASCIMENTO	Cmdo 6 ^o - Bda Inf Bld	3 DE	Dispensado
Maj	Int	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO	5 ^o - I C F Ex	5 RM/5 DE	Dispensado
Maj	Cav	LUIZ ANTONIO SPELTA	1 ^o Esqd C Mec	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BARREIRA	C M M	12 RM	Espanhol
Maj	Inf	LUIZ CARLOS DE SOUZA BENEDITO	4 ^o B I B	2 RM	Dispensado
Maj	Eng	LUIZ CLAUDIO BRUNHAGO MADRUGA	C I Av Ex	CAvEx	Dispensado
Maj	Eng	LUIZ EDUARDO LIMA DE ALMEIDA	H Ge Recife	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Cav	LUIZ EDUARDO LOPES DE FARIAS	16 ^o R C Mec	3 DE	Espanhol
Maj	Art	LUIZ FERNANDO MAGDALENA	D Mnt	11 RM	Dispensado
Maj	Med	LUIZ FERNANDO MOSCOSO MAIA	Cmdo 1 ^o - Bda Inf SI	12 RM	Dispensado
Maj	Art	MANOEL RICARDO SANTOS BARROS	28 ^o G A C	5 RM/5 DE	Dispensado
Maj	Eng	MANOEL VICENTE VALENTIM NETO	E M E	11 RM	Dispensado
Maj	Cav	MARCELLO ALMEIDA DE SOUZA MADRUGA	11 ^o Esqd C Mec	EsPCEx	Dispensado
Maj	Cav	MARCELLO MARCONDES CARDOSO	7 ^o R C Mec	3 DE	Dispensado
Maj	Inf	MARCELO DE FREITAS FERREIRA	Es S A	4 RM/4 DE	Espanhol
Maj	Int	MARCELO DO NASCIMENTO MAXIMIANO	I B Ex	Dispensado	Dispensado
Maj	Med	MARCELO ECHART DE ABREU	D Sau	11 RM	Dispensado
Maj	Com	MARCELO EMILIO DOS SANTOS	D Log	11 RM	Espanhol
Maj	QEM	MARCELO FERNANDES LOMBA	H C E	Dispensado	Dispensado
Maj	Art	MARCELO FREITAS MUNIZ	Es A Cos AAe	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	MARCELO MELO DOLABELLA	C I Av Ex	CAvEx	Dispensado
Maj	Art	MARCELO PIMENTEL JORGE DE SOUZA	C P O R / R	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Eng	MARCIO AURELIO XAVIER	2 ^o B E Cnst	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Inf	MARCIO CEMIM DIOGENES	4 ^o Esqd Av Ex	12 RM	Dispensado
Maj	MB	MARCIO COZZOLINO DO NASCIMENTO	4 ^o Esqd Av Ex	12 RM	Dispensado
Maj	Inf	MARCIO FERNANDES DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 1 ^o - RM	ECEME	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
Maj	Eng	MARCIO JOSE DA SILVA WINGLER	Cia Cmdo 1º Gpt E Cnst	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Inf	MARCO ANDRE CARDOSO DE MORAES	C I G S	12 RM	Dispensado
Maj	Art	MARCO ANTONIO DE MATTOS LA PORTA JUNIOR	Es E F Ex	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	MARCO ANTONIO DIAS	23º B C	10 RM	Dispensado
Maj	Inf	MARCO AURELIO FONSECA DE CARVALHO LIMA	C P O R / R J	ECEME	Inglês
Maj	Cav	MARCO AURELIO GUIMARÃES	1º R C Gd	11 RM	Dispensado
Maj	Cav	MARCO AURELIO PAVAO DA SILVA	B Av T	CAvEx	Dispensado
Maj	QEM	MARCOS ANTONIO ARAUJO DINIZ	C R O/1	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA	61º B I S	12 RM	Espanhol
Maj	MB	MARCOS ANTONIO GOMES PITA	D S	11 RM	Dispensado
Maj	Inf	MARCOS ARARIPE SOUZA OLIVEIRA	Cmdo CMA	12 RM	Espanhol
Maj	Cav	MARCOS DE SOUZA CHARLES	Es I E	ECEME	Dispensado
Maj	MB	MARCOS DE SOUZA MOTTA	Es M B	ECEME	Inglês
Maj	Inf	MARCOS DOS SANTOS FRANCA	C I G S	12 RM	Dispensado
Maj	Eng	MARCOS JOSE VIANA DA SILVA	Cmdo 1º Bda Inf SI	12 RM	Dispensado
Maj	Inf	MARCOS MARQUES DE SOUZA	Cmdo CMA	12 RM	Inglês
Maj	Eng	MARCUS VINICIUS FONTOURA DE MELO	C I Av Ex	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	MARIO GUSTAVO FREIRE DA SILVA CALDAS	1º B F Esp	ECEME	Dispensado
Maj	Int	MAURICIO CESAR FALLEIROS LEAL	Cmdo 5º RM/5º DE	5 RM/5 DE	Espanhol
Maj	Eng	MAURICIO DOS SANTOS	H C E	ECEME	Espanhol
Maj	MB	MAURICIO NAVARENHO	D G P	11 RM	Dispensado
Maj	Inf	MAURICIO PERDONCINI	C M R J	ECEME	Espanhol
Maj	Inf	MIGUEL ANGELO CAMPAGNAC RABELLO	Cia Cmdo 3º Bda Inf Mtz	11 RM	Dispensado
Maj	Eng	MIGUEL MACHADO DA SILVEIRA	8º B Log	3 RM	Dispensado
Maj	QEM	MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	I P D	Dispensado	Dispensado
Maj	Eng	MOACIR RANGEL JUNIOR	D G P	Dispensado	Dispensado
Maj	Cav	MOYSES BENITO CRESPO PEREZ NETO	Cmdo CMS	3 RM	Dispensado
Maj	Art	MUNIR MAHMOUD EL MOHI	Cmdo CML	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	MÁRCIO FRANCO ROZAS	GSI / PR	11 RM	Dispensado
Maj	Eng	NEI FUTURO ROCHA NETO	1º Cia E Cmb Bld	2 RM	Dispensado
Maj	Art	NELIO CONCEIÇÃO DE SANTANA	C M B	11 RM	Dispensado
Maj	Med	NELSON ARTUR PRADO RODRIGUES DA SILVEIRA	PolicI M N	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	NELSON SANTANA DA SILVA	51º B I S	8 RM	Dispensado
Maj	Inf	NEREU AUGUSTO DOS SANTOS NETO	C D E	ECEME	Dispensado
Maj	Com	NILO ROBERTO BEZERRA GOMES	C I G E	11 RM	Dispensado
Maj	Cav	NILSON DISCONZI DA SILVA	Esqd Cmdo 3º Bda C Mec	3 DE	Inglês
Maj	Art	NILSON GONGRA	5º G A C/Ap	5 RM/5 DE	Espanhol
Maj	Eng	NILSON LACÔRTE MORAIS	S T I	11 RM	Espanhol
Maj	Inf	NILSON RODRIGUES DE SOUZA	Es S A	4 RM/4 DE	Dispensado
Maj	Med	ORLANDO CARLOS FLEITH SOBRINHO	H Ge Curitiba	5 RM/5 DE	Dispensado
Maj	Inf	OSMAR DA SILVA BARROS JUNIOR	Es I E	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	OSMAR DE LIMA ARAUJO	D O C	11 RM	Dispensado
Maj	MB	OSWALDO BENEDITO ROMAO DA SILVA	3º Esqd Av Ex	CAvEx	Dispensado
Maj	Art	OSWALDO SAMPAIO	Es A Cos AAe	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	OTAVIO DORNELLES CLARET DA SILVA	2º Cia Fron	9 RM	Dispensado
Maj	Inf	PAULO CESAR ARCANJO NOGUEIRA	1º B P E	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	PAULO CESAR DE PAOLI	3º Cia E Cmb Mec	3 DE	Dispensado
Maj	Inf	PAULO CLETO DA SILVA FILHO	B G P	11 RM	Dispensado
Maj	Eng	PAULO DE TARSO CANDIDO DO NASCIMENTO	A G R	ECEME	Inglês
Maj	Cav	PAULO FERRAZ DA HORA	C I Av Ex	CAvEx	Inglês
Maj	Cav	PAULO ISAAC JACOBSEN ALBRECHT	C Com S Ex	11 RM	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
Maj	Inf	PAULO JORGE MEDEIROS DE OLIVEIRA	C P O R / R	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Med	PAULO JOSE ALMEIDA DA SILVA	D Sau	11 RM	Dispensado
Maj	Inf	PAULO ROBERTO CORIOLANO	Cia Cmdo 2 ³ - Bda Inf SI	8 RM	Dispensado
Maj	QEM	PAULO ROBERTO COSTA	Gab Cmt Ex	11 RM	Dispensado
Maj	Com	PAULO ROBERTO DE ARAUJO CASTRO VIANNA	C P O R / R	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Eng	PAULO ROBERTO GONÇALVES ANCHIETA	2 ^o B E Cnst	10 RM	Inglês
Maj	Art	PAULO ROBERTO SABACK DE MACEDO	CCFEx Fortaleza São João	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	PAULO SERGIO ORTIZ ROSA	2 ^o Cia E Cmb Mec	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	PEDRO JOSE DA SILVA NETO	7 ^o Cia Intlg	11 RM	Dispensado
Maj	Art	PEDRO MOREIRA DA SILVA	18 ^o G A C	9 RM	Espanhol
Maj	Cav	PEDRO PAULO DE ARAUJO ALVES	Cmdo 2 ^o - Bda Inf Mtz	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	PEDRO PAULO DE MIRANDA KLEIN	Esqd Cmdo 5 ^o - Bda C Bld	ECEME	Dispensado
Maj	Art	PERICLES GIL CANHETTI MONDIN	2 ^o Esqd Av Ex	CAvEx	Dispensado
Maj	Com	RAFAEL ANGELO DE AZEVEDO GULART	GSI / PR	11 RM	Dispensado
Maj	MB	RAFAEL CARLOS DE ALMEIDA	16 ^o Ba Log	12 RM	Dispensado
Maj	Eng	RAIMUNDO ALBUQUERQUE PINHEIRO	10 ^o B E Cnst	5 RM/5 DE	Dispensado
Maj	Inf	RAWLINSON GOMES DE SOUZA	D G P	11 RM	Dispensado
Maj	MB	REGINALDO BAPTISTA FERREIRA	C P O R / S P	2 RM	Dispensado
Maj	Int	RENATO CESAR SANTEZO BAPTISTA	S G Ex	11 RM	Dispensado
Maj	Com	RENATO GONÇALVES DA SILVEIRA FILHO	6 ^o B Com Div	3 RM	Dispensado
Maj	Int	RENATO JOSE PINHEIRO BRANCO	D S	11 RM	Dispensado
Maj	Art	RENATO MITRANO PERAZZINI	Es A Cos AAe	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	RENE OCAMPOS ALVES	6 ^o R C B	3 DE	Dispensado
Maj	Med	RENILDO SERGIO BATISTA DOS ANJOS	H C E	ECEME	Inglês
Maj	Med	RICARDO AGUIAR VILLANOVA FREIRE	H C E	ECEME	Dispensado
Maj	Int	RICARDO ALONSO DE SOUSA	Cg Per Mil E B Ext	11 RM	Dispensado
Maj	Int	RICARDO ARAUJO LOPES	C R O/5	5 RM/5 DE	Dispensado
Maj	Cav	RICARDO JOSE NIGRI	C I Av Ex	Dispensado	Dispensado
Maj	Art	RICARDO NEY VASCONCELOS RIBEIRO	Es S A	4 RM/4 DE	Dispensado
Maj	Eng	RICARDO RIBEIRO BEIS	5 ^o B E Cmb	5 RM/5 DE	Dispensado
Maj	Art	RICARDO SUAREZ DA SILVA	Museu Histórico Ex e FC	ECEME	Dispensado
Maj	Int	ROBERTO CARLOS MOREIRA SILVA	Es A O	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	ROBERTO FIGNER DE MELO	1 ^o Esqd Av Ex	CAvEx	Dispensado
Maj	Cav	ROBERTO LUIZ VENTURINI	17 ^o R C Mec	9 RM	Dispensado
Maj	Eng	ROBERTO NUNES PINHEIRO	C P O R / R	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	MB	ROBERTO SERGIO DANTAS DELGADO	C E P	ECEME	Dispensado
Maj	MB	ROBSON JOSE SOARES DA ROCHA	D G P	11 RM	Espanhol
Maj	Art	ROBSON ROCHA MIRANDA	Es A O	ECEME	Espanhol
Maj	Cav	ROGERIO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA	Cg Per Mil E B Ext	Dispensado	Dispensado
Maj	Eng	ROGERIO FERREIRA	Cmdo CMO/9 ^o - DE	9 RM	Espanhol
Maj	Com	ROGERIO LUIZ NERY DA SILVA	C E P	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	ROGERIO MOCELLIN PISONI	5 ^o B I L	CAvEx	Dispensado
Maj	MB	ROMEU HEITOR LAGEANO MOREIRA	18 ^o B Log	9 RM	Dispensado
Maj	Med	RONALDO SMOLENTZOV	A M A N	Dispensado	Dispensado
Maj	Art	RUBENS POLLI FILHO	Es P C Ex	EsPCEx	Espanhol
Maj	Eng	RUI GUSTAVO VICTORIA BAPTISTA	B Es Eng	ECEME	Inglês
Maj	Inf	SEBASTIAO ROBERTO DE OLIVEIRA	Cg Per Mil E B Ext	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	SERGIO JURANDIR SOUTO CAMPANARO	E M E	11 RM	Dispensado
Maj	QEM	SERGIO KOSTIN	I P D	ECEME	Dispensado
Maj	Com	SERGIO LUIZ GOMES DE MELO	Cmdo 8 ^o - RM	8 RM	Dispensado
Maj	Art	SERGIO LUIZ STANCATI	4 ^o G A C	4 RM/4 DE	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
Maj	Cav	SERGIO MARRAFAO JUNIOR	D A Prom	11 RM	Dispensado
Maj	Int	SERGIO RICARDO RODRIGUES DE ARAUJO	S E F	11 RM	Inglês
Maj	Int	SILVIO DE ARAUJO MIRANDA	Cmdo 10 ^o RM	10 RM	Dispensado
Maj	Inf	SILVIO LOUREIRO SOUZA JUNIOR	37 ^o B I Mtz	2 RM	Dispensado
Maj	Int	TEOFILO ANTONIO MARINHO SOARES	C I Av Ex	CAvEx	Dispensado
Maj	Eng	THADEU LUIZ CRESPO ALVES NEGRAO	6 ^o Cia E Cmb Bld	3 DE	Dispensado
Maj	Inf	UBIRIANIR CANDIDO DA SILVA	C I Pqdt GPB	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA	C I E	11 RM	Espanhol
Maj	Inf	ULISSES DE MESQUITA GOMES	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	ULISSES PORTEIRO	4 ^o B E Cnst	6 RM	Dispensado
Maj	Inf	VALDAIR GIOVANNI DE CARVALHO	Cmdo 2 ^o DE	2 RM	Dispensado
Maj	MB	VALDEMIR LISBOA COSTA	D F R	11 RM	Dispensado
Maj	Com	VALDEREDO PAES DE LIRA	C P O R / R	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Art	VALERIO LUIZ LANGE	Cmdo 12 ^o Bda Inf L (Amv)	Dispensado	Dispensado
Maj	MB	VALMAR DA SILVA SEVERIANO	Es A O	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	VICTOR DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	D M Av Ex	11 RM	Dispensado
Maj	Art	VINICIUS AUGUSTO MARTINS FERREIRA	19 ^o G A C	3 DE	Dispensado
Maj	Eng	VIVALDO GUIMARAES DE VASCONCELOS	C M C G	9 RM	Dispensado
Maj	Eng	VIVALDO LEITAO LIMEIRA DOS ANJOS	9 ^o B E Cmb	9 RM	Dispensado
Maj	Eng	VLADIMIR PIRES PINTO	6 ^o B E Cmb	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	VLADIMIR SCHUBERT NEIVA FERREIRA	2 ^o Cia Gd	7 RM/7 DE	Espanhol
Maj	Art	WAGNER FERREIRA DE SOUZA	17 ^o G A C	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Inf	WAGNER MANGUEIRA FIGUEIREDO	4 ^o B I B	2 RM	Dispensado
Maj	Inf	WAGNER RONDON	59 ^o B I Mtz	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Art	WALBER COUTINHO PINHEIRO	Cmdo AD/1	3 DE	Dispensado
Maj	Art	WALDER BEZERRA LUZ	Cmdo 10 ^o RM	10 RM	Espanhol
Maj	Eng	WALDOMIRO KAZUYUKI YOSHIHARA	10 ^o Cia E Cmb	7 RM/7 DE	Dispensado
Maj	Art	WALMIR PEREIRA DE MEDEIROS FILHO	H Ge Fortaleza	10 RM	Inglês
Maj	MB	WALTER MASSARU MIHARA	4 ^o B E Cmb	4 RM/4 DE	Dispensado
Maj	Com	WANDERLEY CASIMIRO VILLARINHO JUNIOR	C M C G	9 RM	Dispensado
Maj	Art	WASHINGTON BRANDAO VASCONCELOS JUNIOR	C E P	ECEME	Dispensado
Maj	Int	WASHINGTON LUIZ LIMA TEIXEIRA	GSI / PR	11 RM	Dispensado
Maj	Inf	WASHINGTON SOARES COUTINHO	2 ^o C T A	ECEME	Inglês
Maj	Art	WEBER FREITAS NEPOMUCENO	E A S A	3 DE	Espanhol
Maj	Com	WILLIAM MARTINS DA CONCEIÇÃO	Es Com	ECEME	Dispensado
Maj	Art	WILLIAM WILSON ALEXANDRE RUEDA	C P O R / S P	2 RM	Espanhol
Maj	Art	WILLIAN DA SILVA PEREIRA	Es M B	ECEME	Inglês
Maj	Art	WILSON DA COSTA NEVES FILHO	Es A Cos AAe	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	WILSON ROCHA FERREIRA	D O M	11 RM	Dispensado
Maj	Com	WLADIMIR LIMA TAVARES DE LYRA	Es I E	ECEME	Inglês
Cap	Com	AFRANIO PESSOA DA SILVA	Cmdo 8 ^o RM	8 RM	Inglês
Cap	QEM	ALBERTO PEREIRA JORGE NETO	3 ^o DL	7 RM/7 DE	Inglês
Cap	Art	ALEXANDRE FERRAZ DOS SANTOS	B Av T	CAvEx	Dispensado
Cap	Inf	ALEXANDRE GUERRA	38 ^o B I	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	ALEXANDRE JOSE CORREA	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Eng	ALEXANDRE LOPES NOGUEIRA	1 ^o Esqd Av Ex	CAvEx	Dispensado
Cap	Inf	ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA	Cia Cmdo 15 ^o Bda Inf Mtz	5 RM/5 DE	Dispensado
Cap	Inf	ALEXANDRE TAVARES CASALI	63 ^o B I	5 RM/5 DE	Dispensado
Cap	Inf	ALFREDO GUNTER ZWIENER	34 ^o B I Mtz	5 RM/5 DE	Dispensado
Cap	Inf	ALVARO DUARTE DE OLIVEIRA JÚNIOR	Cia Cmdo CMO/9 ^o DE	9 RM	Dispensado
Cap	Art	AMERICO DINIS REBELO DA CUNHA PEREIRA	9 ^o Bia A AAe (Es)	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	ANDERSON ANTONIO FONTANA CARARA	Cmdo CMA	12 RM	Dispensado
Cap	Inf	ANDERSON DE BARROS MACHADO	A M A N	AMAN	Inglês

Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
Cap	Eng	ANDRE GUSTAVO DE PINHO MONTEIRO	7º B E Cmb	7 RM/7 DE	Dispensado
Cap	Inf	ANDRE HENRIQUE RIBEIRO CACHO	C P O R / R	7 RM/7 DE	Dispensado
Cap	Inf	ANDRE KLEIN NETO	Es S A	4 RM/4 DE	Dispensado
Cap	Inf	ANDRE LARANJA SA CORREA	GS I / P R	11 RM	Dispensado
Cap	Inf	ANDRE LUIS AGUIAR	C P O R / B H	4 RM/4 DE	Dispensado
Cap	Inf	ANDRE LUIZ AGUIAR RIBEIRO	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Com	ANDRE MARCELO SOUZA DE ARAUJO	A M A N	AMAN	Inglês
Cap	MB	ANDRE PIRES DO VAL	Pq R Mnt/ 12	12 RM	Dispensado
Cap	Inf	ANTONIO AUGUSTO ROCHA PONTES	54º B I S	12 RM	Inglês
Cap	Eng	ANTONIO DE PADUA VILACA DE AGUIAR SILVA	Cmdo 2º Gpt E Cnst	12 RM	Inglês
Cap	MB	ANTONIO GERALDO RODRIGUES	B Mnt Sup Av Ex	CAvEx	Espanhol
Cap	Med	ANTONIO GUERCIO	H Ge J Fora	4 RM/4 DE	Espanhol
Cap	QEM	ANTONIO MARCELINO GATTI	C Pr M	ECEME	Dispensado
Cap	QEM	ANTONIO PAULO BRUNO DE BRITTO FREIRE	Pq R Mnt/ 3	3 DE	Dispensado
Cap	Art	ANTONIO SERGIO CURCIO NETO	14º G A C	4 RM/4 DE	Dispensado
Cap	Cav	ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES NEGRAO	C I Av Ex	CAvEx	Dispensado
Cap	Inf	ARISTOTELES MARTINS ROCHA	23º B Log SI	Dispensado	Dispensado
Cap	Int	ARMANDO MACHADO DE SOUSA	C R O/7	7 RM/7 DE	Dispensado
Cap	Art	ARMINDO QUITES DE BORBA FILHO	1º G A AAe	ECEME	Dispensado
Cap	Cav	ARTHUR MARCIO RIGOTTI	16º R C Mec	3 DE	Espanhol
Cap	Inf	AUREO RIBEIRO VIEIRA DA SILVA	14º Cia PE	9 RM	Dispensado
Cap	Inf	BADDY MITRE	A M A N	AMAN	Dispensado
Cap	Inf	CARLOS ALBERTO DUQUE DA SILVA	3º Cia/54º BIS	12 RM	Espanhol
Cap	Inf	CARLOS EDUARDO DE FRANCISCIS RAMOS	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Eng	CARLOS EDUARDO MACHADO GOUVEA	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Art	CARLOS EMANUEL MURAT IBRAHIM	5º Bia A AAe	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE MELLO	4º Cia Intlg	12 RM	Dispensado
Cap	Inf	CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS	C P O R / B H	4 RM/4 DE	Dispensado
Cap	Int	CELSO GOMES BASTOS	C P Ex	11 RM	Dispensado
Cap	Eng	CESAR ALEXANDRE CARLI	A M A N	AMAN	Dispensado
Cap	Inf	CHARLES DOMINGUES DA SILVA	C I Bld	ECEME	Dispensado
Cap	Int	CLAUDIO ALMEIDA DA COSTA	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Com	CLAUDIO BORGES COELHO	21º B Log	ECEME	Inglês
Cap	Cav	CLAUDIO EMMANUEL FAULSTICH ALVES	4º Esqd C Mec	4 RM/4 DE	Dispensado
Cap	Inf	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA PLACIDO	C P O R / P A	3 RM	Dispensado
Cap	MB	CLAUDIO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	17º B Log	4 RM/4 DE	Inglês
Cap	Art	CLAUDIO PECANHA DO NASCIMENTO	21º D Sup	2 RM	Dispensado
Cap	Inf	CLAUDIO PINHEIRO DA SILVA	2º B I Mtz (Es)	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	DANIEL PECHIN TAVARES	C I Av Ex	CAvEx	Dispensado
Cap	Inf	DANILO MITRE FILHO	Cmdo CMA	12 RM	Espanhol
Cap	MB	DAVI RODRIGUES DE OLIVEIRA	8º B Log	Dispensado	Dispensado
Cap	Cav	DAVI TEBICHERANE	1º Esqd C Pqdt	ECEME	Dispensado
Cap	MB	DENILDO SILVA DOS SANTOS	23º B Log SI	8 RM	Dispensado
Cap	Int	DENILSON RIBEIRO DO ROSARIO	C P O R / B H	4 RM/4 DE	Inglês
Cap	Cav	DIETRICH RENATO BONNECAZE KADOW	Es E F Ex	ECEME	Inglês
Cap	Art	DURVAL LOURENCO PEREIRA JUNIOR	22º G A C	ECEME	Dispensado
Cap	Art	EDERLY EYKEL BARBOSA	Cmdo 8º RM	8 RM	Inglês
Cap	Com	EDSON CARMELO DE SOUZA	Es Com	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	EDSON FERREIRA BAPTISTA	28º B C	6 RM	Espanhol
Cap	Art	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Art	EDUARDO GOMES DA SILVA	11º C T	5 RM/5 DE	Dispensado
Cap	Art	EDUARDO NEVES DA SILVA	Cia Def QBN	ECEME	Dispensado
Cap	Art	EDUARDO WINTER ALVES	32º G A C	11 RM	Dispensado
Cap	Com	EMERSON DE AZEVEDO	C I G E	11 RM	Dispensado
Cap	Inf	ENOQUE PEREIRA COSTA JUNIOR	36º B I Mtz	4 RM/4 DE	Espanhol

Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
Cap	Inf	FABIO IVAR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	33º B I Mtz	5 RM/5 DE	Dispensado
Cap	Inf	FABIO OLIVEIRA LUCCHEZI	28º B I B	EsPCEx	Dispensado
Cap	Int	FABIO RICARDO DA ROSA	4º B Com Ex	7 RM/7 DE	Espanhol
Cap	Inf	FERNANDO FANTAZZINI MOREIRA	Es P C Ex	EsPCEx	Dispensado
Cap	Inf	FERNANDO ITAPA MOREIRA	C P O R / R J	ECEME	Dispensado
Cap	Art	FERNANDO MANOEL MONTEIRO DE SÁ	I M E	ECEME	Dispensado
Cap	Com	FIORAVANTE CARDOSO SILVA	Es Com	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	FLAVIO BOTELHO PEREGRINO	Es A O	ECEME	Espanhol
Cap	Art	FRANCISCO YUKISHIQUE CALDAS MARQUES DE ABREU	1º /23 G A C (SI)	8 RM	Dispensado
Cap	Art	FRANKLIM AGOSTINHO DE OLIVEIRA	Es M B	ECEME	Inglês
Cap	Art	FRED ANTONIO TIGRE MARINHO	C M R	7 RM/7 DE	Dispensado
Cap	Inf	FULVIO PERICLES DE ANDRADE DOS SANTOS CRUZ	11º B I Mth	4 RM/4 DE	Espanhol
Cap	Inf	GEORGES FERES KANAAN	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Art	GERALDO HENRIQUE MATHIAS	10º GAC SI	12 RM	Dispensado
Cap	Inf	GERSON VARGAS AVILA	Cia Cmdo 6º Bda Inf Bld	3 DE	Espanhol
Cap	Eng	GILMAR BELCHIOR	C M R	7 RM/7 DE	Dispensado
Cap	MB	GILVAN ALVES FLORES	A M A N	AMAN	Dispensado
Cap	Eng	GLADSTONE THEMOTEO MENEZES BRITO DA SILVA	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Com	GLAUCO DE MELO TORRES TEIXEIRA	C I G E	11 RM	Espanhol
Cap	Art	GUILHERME AZAMBUJA CARRILHO DO REGO BARROS	A M A N	AMAN	Dispensado
Cap	Int	GUILHERME LOURO BRAGA	Cmdo 23º Bda Inf SI	8 RM	Dispensado
Cap	Art	GUILHERME OTAVIO GODINHO DE CARVALHO	Cmdo 4º RM/4º DE	4 RM/4 DE	Dispensado
Cap	Art	HALLEY DE FARIA OLIVEIRA	C P O R / B H	4 RM/4 DE	Dispensado
Cap	Art	HAMILTON DE FREITAS OLIVEIRA	Es S A	4 RM/4 DE	Dispensado
Cap	Inf	HAMILTON JOSE DE SOUZA MAGALHAES FILHO	1º B F Esp	ECEME	Espanhol
Cap	Cav	HEITOR FREIRE DE ABREU	A M A N	AMAN	Dispensado
Cap	Inf	HERMEN ALVES DE FARIA JUNIOR	14º B I Mtz	7 RM/7 DE	Dispensado
Cap	Cav	HERON SALOMAO CARDOSO ANGELIM	E A S A	3 DE	Dispensado
Cap	MB	HIMARIO BRANDAO TRINAS	Es M B	ECEME	Inglês
Cap	Inf	HUMBERTO DA SILVA MARQUES	1º B F Esp	Dispensado	Dispensado
Cap	Eng	ILSON MARQUES FERREIRA DA SILVA	6º B E Cnst	12 RM	Dispensado
Cap	Cav	ISAÍAS DE OLIVEIRA FILHO	A M A N	AMAN	Dispensado
Cap	Inf	JAMES CORLET DOS SANTOS	14º B I Mtz	7 RM/7 DE	Espanhol
Cap	Art	JEAN JOSE ARANTES MARTINS	17º G A C	7 RM/7 DE	Dispensado
Cap	Inf	JEFFERSON LACERDA DANTAS	4º B I B	2 RM	Espanhol
Cap	Inf	JOAO ALBERTO MOTA FILHO	4º Cia Gd	6 RM	Dispensado
Cap	Inf	JOAO HENRIQUE DA SILVA MARINHO	3º Cia / 63º BI	5 RM/5 DE	Dispensado
Cap	Inf	JOAO JOSE DE FREITAS SILVA	Es A Ex	6 RM	Dispensado
Cap	Art	JOAO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA	18º B Log	9 RM	Dispensado
Cap	Com	JOMAR BARROS DE ANDRADE	C I G E	11 RM	Dispensado
Cap	Art	JOQUIAS DA SILVA AZEVEDO FILHO	1º Cia Intlg	3 RM	Inglês
Cap	Art	JORGE ADOLPHO DE ALMEIDA WANZELLER	4º DL	12 RM	Dispensado
Cap	Art	JORGE ANTONIO MONTEIRO MORGADO	3 BIA L M F	3 DE	Dispensado
Cap	Inf	JORGE FERNANDO DE REZENDE	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Com	JORGE LUIS DOMINGOS FERREIRA	C I G E	11 RM	Dispensado
Cap	Med	JORGE LUIZ CORDEIRO ROCHA	H Ge Recife	7 RM/7 DE	Espanhol
Cap	Inf	JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI	28º B C	6 RM	Dispensado
Cap	Art	JORGE ROBERTO DOS SANTOS SOUZA	Bia Cmdo AD/1	ECEME	Dispensado
Cap	Int	JOSE AUGUSTO MORAES LLOPIS	C I E	11 RM	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
Cap	Art	JOSE COSTA JUNIOR	18º G A C	9 RM	Espanhol
Cap	Med	JOSE EMILIO ALVES VIEIRA	H Cmp	ECEME	Espanhol
Cap	Com	JOSE FERNANDO CHAGAS MADEIRA	A M A N	AMAN	Dispensado
Cap	Art	JOSE GERALDO PEREIRA DE CARVALHO	C P O R / B H	4 RM/4 DE	Dispensado
Cap	Inf	JOSE JACAUNA DE SOUZA NETO	B G P	11 RM	Dispensado
Cap	Art	JOSE LEOPOLDINO E SILVA JUNIOR	E A S A	3 DE	Dispensado
Cap	Eng	JOSE LUIS ARAUJO DOS SANTOS	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	MB	JOSE LUIZ GOMES JUNIOR	3ª Cia Intlg	2 RM	Dispensado
Cap	Inf	JOSE MOCELIO DE SOUSA	Cmdo Fron Solimões/8ºBIS	11 RM	Espanhol
Cap	Eng	JOSE RAMALHO VAZ DE BRITTO NETO	D O M	11 RM	Dispensado
Cap	Com	JOSE ROBERTO SILVEIRA	3º B Sup	3 RM	Dispensado
Cap	Inf	JOSE RUBENS MARQUES	62º B I	5 RM/5 DE	Dispensado
Cap	Eng	JOSE SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES	12º B Sup	12 RM	Dispensado
Cap	Cav	JOSE TADEU DE FREITAS QUEIROZ	16º R C Mec	3 DE	Dispensado
Cap	Inf	JOSE WEISBERG DE ALMEIDA LIMA	Cmdo C M NE	7 RM/7 DE	Inglês
Cap	Inf	JOSÉ ALBERTO ZAMITH	C M R J	ECEME	Dispensado
Cap	Art	JOSÉ ALEXANDRE NASCIMENTO FREITAS	C I G E	11 RM	Dispensado
Cap	Cav	JULIO CESAR ALONSO MUCCI	Es E F Ex	ECEME	Dispensado
Cap	Art	JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	19º G A C	3 DE	Dispensado
Cap	Inf	KARLAN MADURO DE MESQUITA	Cmdo Fron Solimões/8ºBIS	12 RM	Inglês
Cap	Art	KEUNNY RANIERE CARVALHO DE MACEDO	7º G A C	7 RM/7 DE	Dispensado
Cap	Inf	KILSON NASCIMENTO DA SILVA	A M A N	AMAN	Espanhol
Cap	Cav	KLEBER TORRES CAMERINO	A M A N	AMAN	Dispensado
Cap	Cav	LAERCIO EDUARDO DE ARAUJO	1º R C Gd	11 RM	Dispensado
Cap	Inf	LAURO FERREIRA DE MELO	Es A O	ECEME	Espanhol
Cap	Art	LEANDRO RODRIGUES CECILIO	32º G A C	11 RM	Inglês
Cap	Art	LECINIO ALVES TAVARES	Es I E	ECEME	Dispensado
Cap	Eng	LENILSON PFEIFER MACEDO	4º B E Cmb	4 RM/4 DE	Espanhol
Cap	Com	LEONARDO MARTINS DE FREITAS	4º B Com Ex	7 RM/7 DE	Espanhol
Cap	Inf	LIDIO RUBENS SOARES DA CUNHA	Es A Ex	6 RM	Espanhol
Cap	Inf	LUCIEUDO SARAIVA MARQUES	Cia Cmdo CMNE	7 RM/7 DE	Dispensado
Cap	Cav	LUIS HENRIQUE DE AMORIM	15º R C Mec	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	LUIS MOISES DE OLIVEIRA BRAGA OTERO	2ª Cia Fron	9 RM	Inglês
Cap	Inf	LUIZ ALBERTO CUREAU JUNIOR	C I E	11 RM	Dispensado
Cap	Com	LUIZ CARLOS AMARO DAMASCENO	7ª Cia Com	Dispensado	Dispensado
Cap	Cav	LUIZ CARLOS DE ASSIS ALMEIDA	Cmdo 2ª Bda Inf SI	8 RM	Espanhol
Cap	MB	LUIZ CARLOS NUNES FONSECA DA SILVA	Ba Adm Ap/2ª RM	2 RM	Inglês
Cap	Inf	LUIZ CLAUDIO BARROS DE OLIVEIRA	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Com	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA COSTA	20ª Cia Com Pqdt	ECEME	Dispensado
Cap	MB	LUIZ VASCONCELOS ROCHA	Pq R Mnt/ 7	7 RM/7 DE	Dispensado
Cap	Cav	MAGNUS COPETTI WEBER	C P O R / R J	ECEME	Espanhol
Cap	Inf	MANOEL FERNANDES AMARAL FILHO	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE	5 RM/5 DE	Dispensado
Cap	Inf	MARCELO ALBERTO VILANOVA	Cia PE / 6ª RM	6 RM	Dispensado
Cap	Art	MARCELO ANDRE HOLANDA DA SILVA	Es M B	ECEME	Inglês
Cap	Int	MARCELO AZEVEDO	C M F	10 RM	Espanhol
Cap	Cav	MARCELO BAPTISTA BROCK	16º R C Mec	7 RM/7 DE	Espanhol
Cap	Inf	MARCELO BENTO PIRES	17º B I S	12 RM	Dispensado
Cap	Cav	MARCELO CARVALHO RIBEIRO	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Int	MARCELO DE ALMEIDA NARCIZO	Es M B	ECEME	Inglês
Cap	Com	MARCELO DE BRITTO MARIATH	11º D Sup	11 RM	Dispensado
Cap	Art	MARCELO GURGEL DO AMARAL SILVA	8º G A C Pqdt	ECEME	Dispensado
Cap	Art	MARCELO JORGE DOS SANTOS	3º G A AAe	3 RM	Dispensado
Cap	Eng	MARCELO LOPES FERNANDES	4º B E Cnst	6 RM	Dispensado
Cap	Art	MARCELO MAIA CHIESA	Bia Cmdo AD/5	5 RM/5 DE	Dispensado

Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
Cap	Eng	MARCELO PEREIRA LIMA DE CARVALHO	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	MARCELO PINHEIRO PINTO	A M A N	AMAN	Dispensado
Cap	Art	MARCELO SABINO DA SILVA	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	MARCELO TEIXEIRA RODRIGUES	Cia Cmdo GUEs/9 ^o Bda Inf	ECEME	Dispensado
Cap	Art	MARCELO VIEIRA GOULART	Es S A	ECEME	Espanhol
Cap	Cav	MARCIO BASTOS COSTA	3 ^o R C Gd	3 RM	Dispensado
Cap	Eng	MARCIO BRASILEIRO CARDOSO	Cmdo CMA	12 RM	Dispensado
Cap	Art	MARCIO DE CASTRO ALVES	Es A Cos AAe	ECEME	Inglês
Cap	Inf	MARCIO DE GOES ALVES	61 ^o B I S	12 RM	Dispensado
Cap	Cav	MARCIO GILBERTO BARBOSA DA CUNHA	Es Eq Ex	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	MARCIO LUIZ PASSOS TIBERIO	Cia Cmdo 2 ^o Bda Inf Mtz	ECEME	Dispensado
Cap	Com	MARCIO RICARDO SOUZA FAVA	C I G E	11 RM	Dispensado
Cap	Art	MARCIO ROBERTO BEZERRA MORGADO	1 ^o Bia A AAe	EsPCEX	Dispensado
Cap	Eng	MARCIO TOMAZ DE AQUINO	15 ^o Cia E Cmb	5 RM/5 DE	Dispensado
Cap	Com	MARCO ANTONIO DE MELO	C I G E	11 RM	Dispensado
Cap	Inf	MARCO JOSE DOS SANTOS	32 ^o B I Mtz	ECEME	Dispensado
Cap	Cav	MARCONI GOMES STEFANEL	Es A Ex	6 RM	Dispensado
Cap	Inf	MARCOS ANDRE GUEIROS TAULOIS	C M B	11 RM	Dispensado
Cap	Art	MARCOS ANTONIO MARTINS DA SILVA	C P O R / S P	2 RM	Dispensado
Cap	Inf	MARCOS AUGUSTO COSTA BASTOS	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	MARCOS DE SANT'ANNA	3 ^o Cia / 34 ^o BI Mtz	5 RM/5 DE	Espanhol
Cap	Com	MARCOS MARQUES PINTO	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Art	MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO	Bia C Sv / CCFEx	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	MARCUS ANTONIO COUTINHO ALVES DA SILVA	Es A Ex	6 RM	Espanhol
Cap	Inf	MARCUS AURELIO MARTINS SOUTO	14 ^o B I Mtz	7 RM/7 DE	Espanhol
Cap	Com	MARCUS ROBERTO GOMES DIAS	C A Ad Ex	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	MARIO ANSELMO MARSZALEK	Cmdo 17 ^o Bda Inf SI	12 RM	Dispensado
Cap	Art	MARTONIO NUNES MOREIRA	Pq R Mnt/ 1	ECEME	Dispensado
Cap	Eng	MAURICIO MAXIMO DE ANDRADE	A M A N	AMAN	Dispensado
Cap	Inf	MAURO FIALHO DE LIMA E SOUZA	16 ^o B I Mtz	7 RM/7 DE	Dispensado
Cap	MB	MAX BRITO REPSOLD	19 ^o B Log	ECEME	Espanhol
Cap	Inf	MIGUEL ANGELO DZIEHCIZARZ	14 ^o B I Mtz	7 RM/7 DE	Dispensado
Cap	Inf	NEILSON MENDES BEZERRA	Cia Cmdo 7 ^o RM/7 ^o DE	7 RM/7 DE	Dispensado
Cap	Inf	NELMO HENRIQUE GIAROLA	Cia Cmdo 13 ^o Bda Inf Mtz	9 RM	Dispensado
Cap	MB	NEWTON CASTANON ANDRADE	Pq R Mnt/ 12	12 RM	Inglês
Cap	Art	NEYTON ARAUJO PINTO	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Eng	OTHONIEL VICTORINO DOS SANTOS FILHO	7 ^o B E Cmb	7 RM/7 DE	Inglês
Cap	Cav	PAULO CAETANO MARTINS DE OLIVEIRA	Cmdo 7 ^o Bda Inf Mtz	7 RM/7 DE	Dispensado
Cap	Art	PAULO CESAR CUNHA FREIRE	Es I E	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	PAULO CHAMUM AGUIAR	Cia Cmdo 4 ^o RM/4 ^o DE	4 RM/4 DE	Dispensado
Cap	MB	PAULO DE SOUSA BORGES	C I Av Ex	CAvEx	Dispensado
Cap	Eng	PAULO FERNANDO CURCI CURTI	Es P C Ex	EsPCEX	Dispensado
Cap	Inf	PAULO JOSE PORTUGUES VASCONCELLOS	C I G E	11 RM	Inglês
Cap	Inf	PAULO MARCIO CAMARGO	10 ^o Cia Gd	10 RM	Espanhol
Cap	Inf	PAULO RICARDO LIMA LOUREIRO	10 ^o B I	4 RM/4 DE	Dispensado
Cap	Inf	PAULO RICARDO MACIEL PAVAN	Gab Cmt Ex	11 RM	Dispensado
Cap	Cav	PAULO RICARDO VIDI	C E P	ECEME	Dispensado
Cap	Cav	PAULO ROBERTO DA SILVA GOMES FILHO	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Eng	RAIMUNDO DE ARAUJO MOURA JUNIOR	Es P C Ex	EsPCEX	Dispensado
Cap	Inf	RAUVINE GASPARD DE OLIVEIRA	I M E	ECEME	Dispensado
Cap	Com	RAYMUNDO DA SILVA MAIA	Es Com	ECEME	Espanhol

Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
Cap	Inf	REGINALDO VIEIRA DE ABREU	A M A N	AMAN	Dispensado
Cap	Art	REINALDO COSTA DE ALMEIDA REGO	Bia C Sv / CCFEx	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	REINALDO SALGADO BEATO	GSI / PR	11 RM	Dispensado
Cap	Inf	REZENDE GUIMARAES FILHO	12 ^o Cia Gd	12 RM	Dispensado
Cap	Cav	RICARDO DE CASTRO TROVIZO	I M E	ECEME	Dispensado
Cap	Eng	RICARDO PAVAO MADUREIRA	3 ^o DL	7 RM/7 DE	Inglês
Cap	Inf	RICARDO TEIXEIRA CORDEIRO	28 ^o B C	6 RM	Dispensado
Cap	Eng	ROBERTO CLAUDIO CARNEIRO CAMELLO	7 ^o B E Cnst	12 RM	Inglês
Cap	Inf	ROBERTO MACHADO GERHARDT	C D S	11 RM	Espanhol
Cap	Cav	ROBERTO PERES MARTINS	Cmdo CMSE	2 RM	Dispensado
Cap	Art	ROBSON DA SILVA CREMONEZ	4 ^o G A C	4 RM/4 DE	Dispensado
Cap	Int	ROBSON SEABRA REIS	1 ^o D Sup	Dispensado	Dispensado
Cap	Inf	RODOLFO CELSO PAIVA DIAS DE SA	Es S A	4 RM/4 DE	Dispensado
Cap	Art	ROGER HAMILTON HERZER	Es E F Ex	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	ROGERIO MATOS DOS SANTOS	Es E F Ex	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	RONALDO FRANCA NAVARRO	A M A N	AMAN	Dispensado
Cap	Inf	RONEY AIRES DE SA	12 ^o B I	4 RM/4 DE	Dispensado
Cap	Eng	RUI CARLOS VICTORIA BAPTISTA	7 ^o B E Cnst	Dispensado	Dispensado
Cap	Inf	RUI VAZ BARBOSA	C M C	5 RM/5 DE	Dispensado
Cap	Cav	SAMUEL MAIA DO NASCIMENTO	16 ^o R C Mec	7 RM/7 DE	Espanhol
Cap	Med	SEBASTIAO MAURO VENTURI DE PINA	H Ge J Fora	4 RM/4 DE	Espanhol
Cap	QEM	SEBASTIAO MORAIS DE CARVALHO JUNIOR	Cmdo 10 ^o RM	10 RM	Dispensado
Cap	Eng	SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO	9 ^o B E Cnst	9 RM	Dispensado
Cap	Int	SERGIO LUIZ SILVA DE LIMA	Cmdo 14 ^o Bda Inf Mtz	5 RM/5 DE	Dispensado
Cap	Com	SERGIO LUIZ STOPATTO	C I G E	11 RM	Dispensado
Cap	QEM	SERGIO SERVILHA DE OLIVEIRA	D M Av Ex	11 RM	Dispensado
Cap	Inf	SERGIO VASCONCELOS MENDONÇA	10 ^o B I	4 RM/4 DE	Dispensado
Cap	Art	SUDARIO RIOS BRAGA	Es P C Ex	EsPCEx	Espanhol
Cap	Int	SYLVIO PESSOA DA SILVA	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Cav	TAYLOR DE CARVALHO NETO	20 ^o R C B	9 RM	Dispensado
Cap	Med	THEOPHYLO JOSE DA COSTA NETO	PolicI M R J	ECEME	Espanhol
Cap	Cav	THIERS LOBO RIBEIRO	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Eng	UBALDO REIS JUNIOR	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Art	VAGNER COSTA FERNANDES	Es I E	ECEME	Inglês
Cap	Cav	VALMIR PACHECO JUNIOR	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Com	VALMOR DORNELLES JUNIOR	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Int	VICTOR DA SILVA COSTA	1 ^o Ba Log	12 RM	Inglês
Cap	Inf	VITOR MARTORELLI ALEXANDRE	A M A N	AMAN	Dispensado
Cap	Com	VOLNEI CAMPOS DE MATTOS	Es Com	ECEME	Dispensado
Cap	Art	WAGNER FONTES DE PAULA	18 ^o G A C	9 RM	Inglês
Cap	Inf	WAGNER FURTADO DIAS	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	WALTER AUGUSTO TEIXEIRA	24 ^o B C	8 RM	Dispensado
Cap	Inf	WALTER HENRIQUE AMARAL DE DEUS	Cia Cmdo 7 ^o Bda Inf Mtz	7 RM/7 DE	Inglês
Cap	Inf	WALTER JANDER DE ANDRADE	3 ^o B P E	3 RM	Dispensado
Cap	Com	WALTER JOSE RODRIGUES ALVES VALLE	C I G E	11 RM	Dispensado
Cap	Inf	WASHINGTON LUIZ FRANCA DA COSTA PINTO	Cia Cmdo 8 ^o Bda Inf Mtz	3 RM	Espanhol
Cap	Inf	WELLINGTON CORLET DOS SANTOS	9 ^o Cia Gd	9 RM	Dispensado
Cap	Inf	WILL MAZON	A M A N	AMAN	Dispensado
Cap	Art	WILLIAM TRAJANO DE ANDRADE COSTA	Es A O	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	YOSHIHIRO SUZUKI	Cia Cmdo 10 ^o Bda Inf Mtz	7 RM/7 DE	Espanhol

Observações importantes

1. A presente relação contém o nome de todos os oficiais que tiveram o requerimento de inscrição na seleção para a matrícula deferido pela ECEME. Apenas os aprovados na Seleção Institucional, nos termos das Portarias Nr. 88 e 113/DEP, de 11 de agosto de 2003 e 07 de novembro de 2003, respectivamente, constarão da relação final de candidatos, a Relação dos Candidatos Inscritos.

2. Solcita-se aos senhores oficiais-generais, oficiais do QEMA e aos alunos da ECEME que comuniquem à D A Prom qualquer informação que possuam sobre os candidatos que possam subsidiar o trabalho da Comissão Permanente de Sindicância.

3. Solicita-se aos Cmt, Ch ou Dirt OM que verifiquem a correção dos dados referentes aos seus oficiais, comunicando as eventuais correções diretamente à Divisão de Ensino a Distância da ECEME.

4. O prazo para mudança de guarnição de exame e de idioma encerra-se a 05 de março de 2004.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 084-SGEX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2001 e conforme o Despacho Decisório nº 265/2003, de 18 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Bronze, a contar de 30 de outubro de 1997, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao 1º Sgt Com (010549213-6) **ELIEZER MADEIRA D'AGUILA**, por ter completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001, em 25 de setembro de 1994.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 257, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

PROCESSO: PO Nº 320554/03-GCE_x

ASSUNTO: Recurso Disciplinar

2º SGT ENG (041962414-3) GERSON ALVES DE SOUZA

1. Processo originário do Ofício nº 352-Asse Jur, de 03 Nov 03, do Comando do Comando Militar do Oeste/9ª Divisão de Exército (Campo Grande – MS), encaminhando requerimento, datado de 20 Out 03, em que o **2º Sgt Eng (041962414-3) GERSON ALVES DE SOUZA**, servindo no 9º Batalhão de Engenharia de Construção, atualmente, à disposição da Companhia de Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, ambas OM sediadas na cidade de Cuiabá - MT, solicita ao Comandante do Exército apuração de alegadas injustiças cometidas contra sua pessoa por superiores hierárquicos.

2. Considerando que:

– o requerente foi acusado de cometer ato que poderia, em tese, ser classificado como transgressão disciplinar e que, posteriormente, verificou-se haver indícios de crime militar em sua conduta, atualmente, em processo de apuração por intermédio de inquérito policial militar (IPM);

– não restou comprovada a existência de injustiça ou prejuízo para o requerente em decorrência da sindicância instaurada que, inclusive, não lhe gerou qualquer sanção disciplinar, consistindo, apenas, em um mero instrumento investigatório da conduta, que lhe foi imputada, com o intuito de subsidiar a decisão a ser tomada por seu comandante;

– no concernente a dilação do prazo de conclusão de sindicância, não decorreu qualquer prejuízo efetivo ao recorrente, à época, sindicado, vindo, ao revés, favorecer-lhe a defesa, descabendo, agora, o apego extremo a norma de natureza procedimental, para tentar, por via oblíqua, desconstituir ato legítimo da Administração Militar;

– quanto a solução da sindicância ser publicada em boletim reservado, deveu-se a intenção de preservar a imagem do militar acusado, evitando-se assim maiores repercussões sobre o caso;

– ademais, não é cabível ao sindicado perquirir a respeito de imposição de sanções disciplinares a superiores hierárquicos, posto que, não está em sua esfera de competência emitir julgamen-

tos sobre fatos já analisados, pelo Comandante do 9º Batalhão de Engenharia de Construção (9º BE Cnst) e, posteriormente, pelo Comandante Militar do Oeste/9ª Divisão de Exército (CMO/9º DE);

– a conduta encetada, inicialmente, pelo requerente e todas suas nuances, anteriormente apuradas em sindicância, constituem, atualmente, objeto do IPM mandado instaurar pelo Comandante do CMO/9º DE, por intermédio da Portaria nº 029-Aj G-Sect, de 07 Nov 03 e como deste procedimento averiguatório poderão descortinar-se diversos desfechos cabíveis para o esclarecimento da situação, cuja competência para julgá-los é da Justiça Militar, dou o seguinte

DESPACHO

a. Julgo **PREJUDICADO**. O pleito não fundamenta-se em argumentos consistentes e não apresenta provas ou documentos que sejam comprobatórios e elucidativos, além de encontrar-se sob investigação por meio de Inquérito Policial Militar.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Comando do Comando Militar do Oeste/9ª Divisão do Exército e à Organização Militar do interessado, e archive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 265, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

PROCESSO: PR nº 119257/01-GCEX

ASSUNTO: Retificação de Data do Ato de Concessão de Medalha Militar

1º SGT COM (010549213-6) ELIEZER MADEIRA D'AGUILA

1. Processo originário do Ofício nº 483/SG2.5, de 23 Nov 01, da Secretaria-Geral do Exército, encaminhando requerimento, datado de 27 Set 01, em que o **1º Sgt Com (010549213-6) ELIEZER MADEIRA D'AGUILA**, servindo, á época, no 2º Centro de Telemática de Área, e atualmente na Escola de Comunicações (Rio de Janeiro - RJ), solicita retificação da data do ato de concessão da Medalha Militar de Bronze, por razões que especifica.

2. Considerando que:

– no ano de 1997, o requerente solicitou a concessão da Medalha Militar de Bronze, tendo sido denegado o pedido pela então Diretoria de Cadastro e Avaliação (DCA), em 30 Out 97, sob a alegação de contrariar o nº 3., letra a., itens 5 e 6, da Portaria Ministerial nº 282, de 25 Fev 80 (Normas para Concessão da Medalha Militar);

– a não concessão deveu-se ao fato de o requerente ter sido sancionado disciplinarmente, em 23 Mar 84, com quinze dias de prisão; reprimenda esta que foi relevada, em 02 Abr 84, por ter restado comprovado que foram atingidos os objetivos colimados com a aplicação da mesma;

– em 30 Jun 99, o requerente voltou a solicitar a concessão da Medalha Militar de Bronze, tendo sido deferido seu pleito, conforme Portaria nº 078/DGP/DCA, de 06 Out 99, lavrando-se o respectivo diploma, ocasião em que foi considerado o primeiro decênio como completado em 25 Set 94;

– ainda no ano de 1999, porém depois da data de concessão da mencionada comenda, o Comando do Comando Militar do Leste concedeu o cancelamento daquela reprimenda, com fulcro no art. 59 do Regulamento Disciplinar do Exército então vigente, conforme publicado no Boletim Interno nº 194, de 19 Out 99, daquele Grande Comando;

– dessa medida de concessão tardia da medalha adotada pelo DGP, restou evidenciado que o enquadramento dado pela autoridade sancionadora, no Anexo I do RDE, não incidia no nº 3., letra a., item 5, da Portaria Ministerial nº 282, de 25 Fev 80; entendimento este compartilhado pelo CML, quando do deferimento do pleito de cancelamento da punição, o que vem a corroborar a tese de ocorrência de erro da Administração Militar, quando do indeferimento do primeiro pedido da Medalha Militar, apresentado em 1997;

– o procedimento adotado pelo Departamento-Geral do Pessoal, ao conceder a comenda, em 06 Out 99, quando ainda não havia sido cancelada a sanção, por si só legitima esse entendimento;

– por outro lado, também deixou de ser observado o constante da letra “c”, do nº 9., da referida Portaria nº 282, de 1980, que autorizava a concessão da Medalha Militar, no caso de sanção por transgressão não passível de cancelamento, após decorrido novo decênio, cuja contagem iniciava-se no dia imediato ao término do cumprimento da punição;

– no caso em tela, em decorrência da relevação, o requerente foi posto em liberdade no dia 02 Abr 84, completando este novo decênio, portanto, em 02 Abr 94, mas como perdera 5m e 24d (motivo de saúde), somente em 25 Set 94, completou o decênio para efeito de Medalha Militar, sendo que neste aspecto não houve qualquer equívoco da Administração Militar, porquanto efetuada a contagem corretamente;

– tendo havido erro da Administração Militar, por equívoco na interpretação das normas de concessão da medalha, e para o qual o requerente não deu causa ou contribuiu, o ato questionado, praticado em 06 Out 99, não gera direitos ou obrigações válidas e nem cria situações jurídicas definitivas;

– a Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal (STF), ao dispor que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, autoriza e legitima o reestudo da situação do requerente;

– também em decorrência do princípio do controle hierárquico, consagrado no art. 6º, inciso V, e no art. 13, do Decreto-Lei nº 200, de 25 Fev 67 (Reforma Administrativa), é dever da autoridade administrativa superior acompanhar, orientar, rever e determinar a correção dos atos de seus subordinados, notadamente quando apurado algum vício que possa comprometê-los juridicamente;

– a Secretaria-Geral do Exército, órgão atualmente responsável pela concessão da Medalha Militar, manifestou-se favoravelmente ao reconhecimento do direito do requerente;

– dessa forma, diante dos fatos e provas carreados ao processo, mostra-se razoável, por critérios de justiça e, também, em razão do previsto na legislação regedora da matéria, o acolhimento do pedido em apreço, pelo que dou, concordando com parecer da Secretaria-Geral do Exército, o seguinte

DESPACHO

a. **DEFERIDO.** Seja revista a situação do requerente, para o fim de concessão da Medalha Militar de Bronze, tomando-se como data de efetiva concessão da comenda **30 Out 97**, quando ocorreu o indeferimento do primeiro pedido pelo então Diretor de Cadastro e Avaliação, mantendo-se, no entanto, como data de completamento do respectivo decênio **25 Set 94**.

b. Torno insubsistente, tão-somente em relação ao requerente, a Portaria nº 078-DGP/DCA, de 06 Out 99, e o Diploma da Medalha Militar, também de 06 Out 99, expedido pelo então Diretor de Cadastro e Avaliação, devendo este último documento ser restituído à Secretaria-Geral do Exército.

c. O Secretário-Geral do Exército expeça nova portaria e novo Diploma da Medalha Militar de Bronze, com efeitos retroativos a **30 Out 97**, para todos os fins de carreira.

d. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Departamento de Ensino e Pesquisa, à Secretaria-Geral do Exército e à Organização Militar do interessado, para as providências decorrentes, e archive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 266, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

PROCESSO: PO Nº 301536/03-GCE_x

ASSUNTO: Anulação de Punição Disciplinar

CAP ENG (020393604-2) TIAGO DE ALMEIDA PAIM

1. Processo originário do Ofício nº 004-S/1-Sect, de 28 Jan 03, do 12º Batalhão de Engenharia de Combate, encaminhando requerimento, datado de 13 Jan 03, por meio do qual o **Cap Eng (020393604-2) TIAGO DE ALMEIDA PAIM**, servindo naquela OM (Alegrete - RS), solicita ao Comandante do Exército a anulação de uma punição disciplinar, prisão, que lhe foi aplicada, em 24 Jun 96, pelo Comandante daquela mesma Unidade.

2. Considerando que:

– na verificação dos documentos que integram o processo, constata-se que a apontada irregularidade na aplicação da punição, de não atendimento do direito de contraditório e ampla defesa, não se faz acompanhar da indispensável e suficiente comprovação de sua ocorrência, estando amparada tão-somente em informação do próprio requerente e em expediente da OM onde se verificou a sanção, sem a indicação de testemunhas, fatos ou evidências concretas que conduziram a tal ilação;

– o fato de não constar dos arquivos da OM, onde foi aplicada a sanção, qualquer registro referente à realização de sindicância ou adoção de outro meio formal de apuração da transgressão, não significa que, à época, não tenham sido adotadas as providências cabíveis para esclarecimento da situação, à luz do RDE então vigente, inclusive mediante oitiva dos envolvidos;

– em decorrência do atributo da *presunção de legitimidade*, o ato administrativo, até prova em contrário, presume-se praticado em conformidade com as normas legais a ele aplicáveis, bem como presume-se verdadeiro o fato nele descrito pela Administração;

– essa presunção de legitimidade acarreta a transferência do ônus probatório para o administrado, cabendo, então, ao interessado – *no caso, o requerente* –, provar as alegações que fizer quanto à desconformidade dos atos questionados com o direito e os princípios de justiça, e em não o fazendo, prevalecem a validade e a eficácia do ato contestado;

– consistindo a prova na demonstração material e cabal da existência ou veracidade daquilo que se alega como fundamento do direito defendido ou contestado, de simples afirmações, por si só, não decorrem os efeitos pretendidos por quem as apresenta – *no caso, a nulidade da sanção questionada* –; neste sentido, inclusive, a máxima de que a simples alegação não faz direito;

– ademais, o tempo decorrido entre a aplicação da reprimenda e a apresentação do pedido em apreço, sem que o requerente tenha apresentado qualquer contestação neste período, vindo a agir somente agora, quando os reflexos daquele ato tornaram-se mais evidentes na sua carreira militar, por si só revela certa conformidade com a situação;

– dessa forma, tendo o requerente formulado o pedido desacompanhado de suficiente e segura comprovação das razões de fato e de direito que alega constituírem ilegalidade no procedimento punitivo, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **INDEFERIDO.** O pedido não atende a nenhum dos pressupostos exigidos pelo art. 42, § 1º, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 4346, de 26 Ago 02, podendo, todavia, ser renovado, caso surjam elementos que, comprovadamente, o justifiquem.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Comando do Comando Militar do Sul e à Organização Militar do interessado, e arquite-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 267, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

PROCESSO: PO Nº 317880/03-GCE_x

ASSUNTO: Anulação de Punição Disciplinar

2º SGT INF (049872023-4) LUÍS CLÁUDIO RODRIGUES MORENO

1. Processo originário do Ofício nº 109-Sect, de 13 Out 03, do 56º Batalhão de Infantaria, encaminhando requerimento, datado de 08 Out 03, em que o **2º Sgt Inf (049872023-4) LUÍS CLÁUDIO RODRIGUES MORENO**, servindo naquela OM (Campos dos Goytacazes – RJ), solicita ao Comandante do Exército a anulação de uma punição disciplinar, prisão, que lhe foi aplicada, em 31 Jan 94, pelo Comandante da Companhia Especial de Fronteira do Comando de Fronteira Solimões e 8º Batalhão de Infantaria de Selva (Tabatinga – AM).

2. Considerando que:

– na verificação dos documentos que integram o processo, constata-se que as apontadas irregularidades, de não atendimento do direito de contraditório e ampla defesa e de inobservância do devido processo legal, motivadoras da apresentação do pedido de anulação do ato punitivo em apreço, não se fazem acompanhar da indispensável e suficiente comprovação de sua ocorrência; as assertivas no sentido de não lhe terem sido assegurados aqueles direitos constitucionais é corroborada tão-somente em suas próprias informações, sem a indicação de testemunhas, fatos ou evidências concretas que conduziram a tais ilações;

– a respeito de o fato não ter sido apurado em sindicância ou outro meio legal, não havia no RDE antigo e nem há no atual regulamento qualquer obrigatoriedade neste sentido, ficando a critério da autoridade competente para julgar a transgressão definir a forma de apuração;

– em decorrência do atributo da *presunção de legitimidade*, o ato administrativo, até prova em contrário, presume-se praticado em conformidade com as normas legais a ele aplicáveis, bem como presume-se verdadeiro o fato nele descrito pela Administração;

– essa *presunção de legitimidade* acarreta a transferência do ônus probatório para o administrado, cabendo, então, ao interessado – *no caso, o requerente* –, provar as alegações que fizer quanto à desconformidade do ato questionado com o direito e os princípios de justiça, e em não o fazendo, prevalecem a validade e a eficácia do ato ora contestado;

– consistindo a prova na demonstração material da existência ou veracidade daquilo que se alega como fundamento do direito defendido ou contestado, de simples afirmações, por si só, não decorrem os efeitos pretendidos por quem as apresenta – *no caso, a nulidade da sanção questionada* –; neste sentido, inclusive, a máxima de que as simples alegação não faz direito;

– ademais, o tempo decorrido entre a aplicação da reprimenda e a apresentação do pedido em apreço, sem que o requerente tivesse apresentado qualquer contestação neste período, vindo a agir somente agora, quando os reflexos daquele ato tornaram-se mais evidentes na sua carreira militar, por si só revela certa conformidade com a situação;

– dessa forma, tendo o requerente formulado o pedido desacompanhado de suficiente e segura comprovação das razões de fato e de direito que alega constituírem ilegalidade e injustiça no procedimento punitivo, dou o seguinte.

DESPACHO

a. **INDEFERIDO.** O pleito não atende a nenhum dos pressupostos exigidos pelo art. 42, § 1º, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 4346, de 26 Ago 02, podendo, todavia, ser renovado, caso surjam elementos que, comprovadamente, o justifiquem.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Comando do Comando Militar do Leste e à Organização Militar do interessado, e arquite-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 268, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

PROCESSO: PO Nº 319193/03-GCE_x

ASSUNTO: Anulação de Punição Disciplinar

CAP CAV (031867043-7) ROGÉRIO MARQUES NUNES

1. Processo originário do Ofício nº 063/Sect.2, de 05 Nov 03, do 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Santa Rosa - RS), encaminhando requerimento, datado de 23 Set 03, por meio do qual o **Cap Cav (031867043-7) ROGÉRIO MARQUES NUNES**, servindo naquela OM, solicita ao Comandante do Exército a anulação de uma punição disciplinar, prisão, que lhe foi aplicada, em 17 Out 97, pelo Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (Rio de Janeiro - RJ).

2. Considerando que:

– na verificação dos documentos que integram o processo, constata-se que a apontada irregularidade no procedimento punitivo em exame, de não atendimento do direito de contraditório e ampla defesa, não se faz acompanhar da indispensável e suficiente comprovação de sua ocorrência, estando amparada tão-somente em informação do próprio requerente, sem a indicação de testemunhas, fatos ou evidências concretas que conduziram a tal ilação;

– não assiste razão ao requerente a alegação de que não foi considerada nenhuma circunstância atenuante quando da apreciação da transgressão em apreço, porquanto o julgamento e a valoração dos fatos são atribuições da autoridade sancionadora, nos termos do poder disciplinar que lhe é conferido pelo Regulamento Disciplinar do Exército;

– quanto ao emprego da agravante de “transgressão cometida na presença de subordinado”, não consta dos autos qualquer comprovação de que não o tenha sido e, mesmo que fosse equivocada a alusão a tal circunstância, não configuraria vício capaz de comprometer, irremediavelmente, o ato punitivo;

– em decorrência do atributo da presunção de legitimidade, o ato administrativo, até prova em contrário, presume-se praticado em conformidade com as normas legais a ele aplicáveis, bem como presume-se verdadeiro o fato nele descrito pela Administração;

– essa presunção de legitimidade acarreta a transferência do ônus probatório para o administrado, cabendo, então, ao interessado – *no caso, o requerente* –, provar as alegações que fizer quanto à desconformidade do ato questionado com o direito e os princípios de justiça, e em não o fazendo, prevalecem a validade e a eficácia do ato contestado;

– consistindo a prova na demonstração material e cabal da existência ou veracidade daquilo que se alega como fundamento do direito defendido ou contestado, de simples afirmações, por si só, não decorrem os efeitos pretendidos por quem as apresenta – *no caso, a nulidade da sanção questionada* –; neste sentido, inclusive, a máxima de que a simples alegação não faz direito;

– ademais, o tempo decorrido entre a aplicação da reprimenda e a apresentação do pedido em apreço, sem que o requerente tenha apresentado qualquer contestação neste período, vindo a agir somente agora, quando os reflexos daquele ato tornaram-se mais evidentes na sua carreira militar, por si só revela certa conformidade com a situação;

– dessa forma, tendo o requerente formulado o pedido desacompanhado de suficiente e segura comprovação das razões de fato e de direito que alega constituírem ilegalidade no procedimento punitivo, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **INDEFERIDO.** O pedido não atende a nenhum dos pressupostos exigidos pelo art. 42, § 1º, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 4346, de 26 Ago 02, podendo, todavia, ser renovado, caso surjam elementos que, comprovadamente, o justifiquem.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Comando do Comando Militar do Sul e à Organização Militar do interessado, e arquite-se o processo neste Gabinete.

EMIR BENEDETTI - Cel
Resp p/ Expd SGEx